



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria Municipal de Assistência Social

Ofício AS/SUBG/CTAT/GPC Nº 285

Rio de Janeiro, 09 de março de 2022.

Sr.

Adail Alves Ferreira  
Instituto Severa Romana  
Rua Cachambi, 530 – Cachambi – Rio de Janeiro - CEP. 20.771-632  
Tel: (21) 2241-7413 / 99432-7775  
E-mail: [isr@isr.org.br](mailto:isr@isr.org.br) / [www.isr.org.br](http://www.isr.org.br)

**Assunto: Notificação da Prestação de Contas.**

Referência: Termo de Colaboração nº 171/2021.  
Processo Instrutivo nº 08/003.258/2021.  
Projeto: Proteção Social Especial

Senhor Representante Legal

Vimos por meio deste, informar a V. Sª. que à prestação de contas apresentada, referente a execução do projeto Proteção Social Básica, firmado através do instrumento nº.171/2018, foi analisada e verificado o que segue no quadro abaixo:

Prestação de contas – Mês novembro/2021 – Processo nº 08/000.089/2022

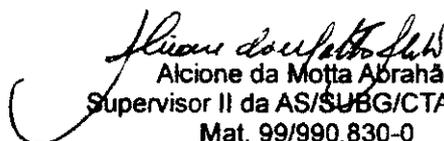
Equipamento	Valor Apresentado (R\$)	Valor das Glosas (R\$)	Valor Aprovado (R\$)
Proteção Social Especial	42.902,48	0,00	42.902,48

**Cabe Ressaltar:**

- O ofício deverá constar o mês de referência da Prestação de Contas, além do período vigente do Termo de Colaboração.
- As demais Prestações de Contas devem ser apresentadas com o extrato bancário detalhado, conforme já informado a Instituição.

Certo de sua habitual atenção e da colaboração nos projetos sociais da Prefeitura, renovamos os nossos elevados protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Alcione da Motta Abrahão  
Supervisor II da AS/SUBG/CTAT/GPC  
Mat. 99/990.830-0

  
Camila Ramiro  
Gerente da AS/SUBG/CTAT/GPC  
Mat. 60/325.186-5

  
Bruna Stephani da Motta Novaes  
Coordenadora da Coordenadoria Técnica de Administração de Termos  
Mat.60/324.971-1

Gerência de Prestação de Contas  
Coordenadoria Técnica de Administração de Convênios  
Subsecretaria de Gestão  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – sala 529 – Cidade Nova  
Tel(s): 2976-3156 / 2976-1218 / 2976-2372  
e-mail: [cat.emasrj@gmail.com](mailto:cat.emasrj@gmail.com)





**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Ofício AS/SUBG/CTAT/GPC nº 644

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2022.

Senhor Adail Alves Ferreira  
Instituto Severa Romana  
Rua Cachambi, 530 – Cachambi – Rio de Janeiro - CEP. 20.771-632  
Tel: (21) 2241-7413 / 99432-7775  
E-mail: [isr@isr.org.br](mailto:isr@isr.org.br) / [www.isr.org.br](http://www.isr.org.br)

**Assunto: Notificação de Análise da Prestação de Contas.**

Referência: Termo de Colaboração nº 171/2021.  
Processo Instrutivo nº 08/003.258/2021.  
Projeto: Execução de Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de atendimento a 200 pessoas.

Senhor Representante Legal,

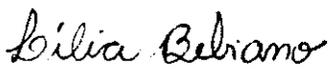
Vimos por meio deste informar a V. Sa. que a prestação de contas apresentada por essa instituição, cujos documentos instruem o processo nº 08/000.616/2022, referente ao mês janeiro de 2022, relativa à execução do Projeto de Execução de Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, firmado através do Instrumento nº 171/2021, foi analisada e será acatada, conforme quadro abaixo:

Obs.: O Relatório de Execução Financeira (demonstrativo das despesas), precisam conter a além de todas as informações, conforme Resolução CGM N°1285(2.1.3), deve conter o número de referência do documento no extrato bancário da conta específica.

Após as informações descritas, a prestação de contas será acatada da seguinte forma:

Equipamento	Valor Apresentado (R\$)	Valor das Glosas (R\$)	Valor Aprovado (R\$)
Execução de Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares.	40.007,83	0,00	40.007,83

Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e distinta consideração.

  
Lilia Almeida de Lima Bebiano  
Supervisor II da AS/SUBG/CTAT/GPC  
Matr.: 99/990.202-0

Atenciosamente,

  
Camila Ramiro  
Gerente da AS/SUBG/CTAT/GPC  
Matr.: 60/325.186-5



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria Municipal de Assistência Social

Ofício AS/SUBG/CTAT/GPC nº 642

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2022.

Senhor Adail Alves Ferreira  
Instituto Severa Romana  
Rua Cachambi, 530 – Cachambi – Rio de Janeiro - CEP. 20.771-632  
Tel: (21) 2241-7413 / 99432-7775  
E-mail: [isr@isr.org.br](mailto:isr@isr.org.br) / [www.isr.org.br](http://www.isr.org.br)

**Assunto: Notificação de Análise da Prestação de Contas.**

Referência: Termo de Colaboração nº 171/2021.  
Processo Instrutivo nº 08/003.258/2021.  
Projeto: Execução de Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de atendimento a 200 pessoas.

Senhor Representante Legal,

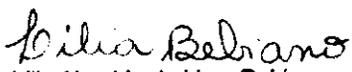
Vimos por meio deste informar a V. Sa. que a prestação de contas apresentada por essa instituição, cujos documentos instruem o processo nº 08/000.859/2022, referente ao mês fevereiro de 2022, relativa à execução do Projeto de Execução de Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, firmado através do instrumento nº 171/2021, foi analisada e será acatada, conforme quadro abaixo:

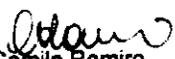
Após as informações descritas, a prestação de contas será acatada da seguinte forma:

Equipamento	Valor Apresentado (R\$)	Valor das Glosas (R\$)	Valor Aprovado (R\$)
Execução de Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares.	39.080,58	0,00	39.080,58

Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Lilla Almeida de Lima Bebiano  
Supervisor II da AS/SUBG/CTAT/GPC  
Matr.: 99/990.202-0

  
Camila Ramiro  
Gerente da AS/SUBG/CTAT/GPC  
Matr.: 60/325.188-5



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Ofício AS/SUBG/CTAT/GPC nº 764

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2022.

Senhor Adail Alves Ferreira  
Instituto Severa Romana  
Rua Cachambi, 530 – Cachambi – Rio de Janeiro - CEP. 20.771-632  
Tel: (21) 2241-7413 / 99432-7775  
E-mail: [isr@isr.org.br](mailto:isr@isr.org.br) / [www.isr.org.br](http://www.isr.org.br)

**Assunto: Notificação de Análise da Prestação de Contas.**

Referência: Termo de Colaboração nº 171/2021.  
Processo Instrutivo nº 08/003.258/2021.  
Projeto: Execução de Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de atendimento a 200 pessoas.

Senhor Representante Legal,

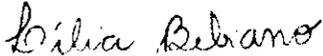
Vimos por meio deste informar a V. Sa. que a prestação de contas apresentada por essa instituição, cujos documentos instruem o processo nº 08/000.965/2022, referente ao mês março de 2022, relativa à execução do Projeto de Execução de Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, firmado através do instrumento nº 171/2021, foi analisada e será acatada, conforme quadro abaixo:

Após as informações descritas, a prestação de contas será acatada da seguinte forma:

Equipamento	Valor Apresentado (R\$)	Valor das Glosas (R\$)	Valor Aprovado (R\$)
Execução de Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares.	38.000,33	0,00	38.000,33

Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Lilia Almeida de Lima Bebiano  
Supervisor II da AS/SUBG/CTAT/GPC  
Matr.: 99/990.202-0

  
Camila Ramiro  
Gerente da AS/SUBG/CTAT/GPC  
Matr.: 60/325.186-5

  
Bruna Stephens de Motta Novaes  
Coordenadora da Coordenadoria Técnica de Administração de Termos  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Matr.: 60/324.971-1

Gerência de Prestação de Contas  
Coordenadoria Técnica de Administração de Convênios  
Subsecretaria de Gestão  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – sala 529 – Cidade Nova  
Tel(s) 2976-3156 / 2976-1218 / 2976-2372  
e-mail: [cat\\_smasp@gmail.com](mailto:cat_smasp@gmail.com)





**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Lilia Almeida de Lima Bebiano  
Supervisor II da AS/SUBG/CTAT/GPC  
Matr.: 99/990202-0

Camila Ramiro  
Gerente da AS/SUBG/CTAT/GPC  
Matr.: 60/325.186-5

Bruna Stephanie da Matta Novaes  
Coordenadora da Coordenadoria Técnica de Administração de Termos  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Matr.: 60/324.971-1





**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Lilia Almeida de L. Bebiano  
Supervisor II da AS/SUBG/CTAT/GPC  
Matr.: 99/990202-0

Camila Ramiro  
Gerente da AS/SUBG/CTAT/GPC  
Matr.: 60/325.186-5

Bruna Stephany da Motta Novaes  
Coordenadora da Coordenadoria Técnica de Administração de Termos  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Matr.: 60/324.971-1



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Ofício AS/SUBG/CTAT/GPC nº E485

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2022.

Senhor Adail Alves Ferreira  
Instituto Severa Romana  
Rua Cachambi, 530 – Cachambi – Rio de Janeiro - CEP. 20.771-632  
Tel: (21) 2241-7413 / 99432-7775  
E-mail: [ISR@ISR.Org.br](mailto:ISR@ISR.Org.br) / [www.isr.org.br](http://www.isr.org.br)

**Assunto: Notificação de Análise da Prestação de Contas.**

Referência: Termo de Colaboração nº 171/2021.  
Processo Instrutivo nº 08/003.258/2021.  
Projeto: Execução de Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de atendimento a 200 pessoas.

Senhor Representante Legal,

Vimos por meio deste informar a V. Sa. que a prestação de contas apresentada por essa instituição, cujos documentos instruem o processo nº 08/001.430/2022, referente ao mês julho de 2022, relativa à execução do Projeto de Execução de Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, firmado através do instrumento nº 171/2021, foi analisada e será acatada, conforme quadro abaixo:

**Prestação de Contas 08/001.430/2022 - Julho/2022**

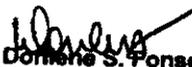
Após as informações descritas, a prestação de contas será acatada da seguinte forma:

Equipamento	Valor Apresentado (R\$)	Valor Pendência (R\$)	Valor das Glosas (R\$)	Valor Aprovado (R\$)
Execução de Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares.	37.114,64	0,00	0,00	37.114,64

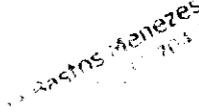
Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Lindamir Araújo  
Supervisor II da AS/SUBG/CTAT/GPC  
Matr.: 99/997.720-0

  
Domênico S. Fonseca  
Gerente da AS/SUBG/CTAT/GPC  
Matr.: 11/288.809-7

  
Coordenadoria Técnica de Administração de Termos  
Secretaria Municipal de Assistência Social

  
Vanessa Brito  
2022

Gerência de Prestação de Contas  
Coordenadoria Técnica de Administração de Convênios  
Subsecretaria de Gestão  
Rua Afonso Cavalcanti, 465 – sala 629 – Cidade Nova  
Tel(s): 2976-3156 / 2976-1218 / 2976-2372  
e-mail: [cat.smesrj@gmail.com](mailto:cat.smesrj@gmail.com)



**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**SMC-PRO-2023-00834 - APROVO** o Termo de Referência encaminhado às fls. 35 a 43 e **AUTORIZO** a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sob a forma de Registro de Preço, visando a aquisição de mobiliário, no valor estimado de R\$ 364.305,93 (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e noventa e três centavos), com fundamento no artigo 28, I da Lei nº 14.133/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**Processo nº 12.001.646-2015** - Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas da fls. 297 e na comprovação da execução do projeto atestado pela OCPC nº 1.174, **APROVO** a Prestação de Contas da 2ª parcela final, apresentada pela empresa GPE PRODUÇÕES CULTURAIS E EDUCACIONAIS LTDA, no valor de R\$ 26.039,00 (vinte e seis mil e nove reais), referente ao projeto Gravação CD com Turb 6.500 Mulheres de Chico R. de 450 anos.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE 22/05/2023**

**Processo nº SMC-PRO-2023/00390: HOMOLOGO** o resultado do certame, sob a modalidade de Dispensa Eletrônica SMC nº 136/2023 e ADUJUGO a empresa ELEVADORES MIMIAI LTDA - CNPJ: 08.531.145/0001-69, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujo objeto é a prestação de serviço de engenharia para fornecimento de quadro de comando do elevador do Centro de Artes da usite Guicêr-Kair.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE 22/05/2023**

**Processo nº SMC-PRO-2023/00650: HOMOLOGO** o resultado do certame, sob a modalidade de Dispensa Eletrônica SMC nº 140/2023 e ADUJUGO a empresa ELEVADORES MIMIAI LTDA - CNPJ: 08.531.145/0001-69, no valor de R\$ 26.050,00 (vinte e seis mil reais), cujo objeto é a prestação de serviço de engenharia para fornecimento de quadro de comando do elevador do Museu Histórico da cidade.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE 22/05/2023**

**Processo nº SMC-PRO-2023/00260** Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas às fls. 163, 164 e consoante despacho da Coordenadora de Fomento às fls. 143, **APROVO** a Prestação de Contas da 2ª parcela do Termo de Contrato nº 856/2022, apresentada pela Associação Socio Cultural Esportiva e Ambiental Salve Lapa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente a execução do projeto Rio Parada Funk.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE 22/05/2023**

**Processo nº: SMC-PRO-2023/009773 - ANULAÇÃO DE NAD Nº 172/2023**  
**1-OBJETO:** Contratação De Serviços De Copieira  
**2-PARTES:** Secretaria Municipal De Cultura E World Cities Culture Forum - Wocf  
**3 - FUNDAMENTO:** Artigo 1º Caput Da Lei 10520 De 17/07/2002  
**4- RAZÃO:** Pregão  
**5 - VALOR:** R\$ 104.752,32  
**6 - AUTORIZO:** Ana Paula Teixeira

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE 22/05/2023**

**Processo nº: SMC-PRO-2023/00692 - NAD nº 182/2023**  
**1-OBJETO:** Participação da cidade do Rio de Janeiro no World Cities Culture Forum  
**2- PARTES:** Secretaria Municipal De Cultura E World Cities Culture Forum - Wocf  
**3 - FUNDAMENTO:** Artigo 14 Caput Da Lei 14130 De 01/04/2021  
**4- RAZÃO:** Inexigibilidade  
**5- VALOR:** R\$ 90.000,00  
**6 - AUTORIZO:** Ana Paula Teixeira

**FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES**

**DESPACHOS DA PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**ART-PRO-2023-00262** - **APROVO** o Termo de Referência e ALTIROZ a dispensa de licitação, com base no art. 24 inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de locação de impressoras para atender às necessidades administrativas da Fundação Cidade das Artes.

**ART-PRO-2023-00254** (NAC 146/2023)  
Objeto: Serviços de medicina e segurança do trabalho  
Partes: F. ARTES e AUMARQUES CONSULTORIA EM ENGENHARIA E MEDICINA LTDA  
Fundamento: Artigo 24 inciso I da Lei Federal nº 8.666/93  
Razão: Dispensa de Licitação  
Valor: R\$ 2.650,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais)  
Autorização: CANELA SANTA CRUZ

**SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
Secretária: Heliana Terzianha de Mattos

**ATO DA SECRETARIA  
RETIFICAÇÃO**

Fica retificada a Rescisão SUMP/P.N. nº 16 de 15 maio de 2023, publicada no D.O. do Rio nº 45 de 22-05-2023, pág. 40, col. 2, conforme segue:

Ano XXXVII • Nº 46 • Rio de Janeiro **42** Terça-feira, 23 de Maio de 2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S.A - 68 697 333 0001-55  
Data: Terça-feira, 23 de Maio de 2023 às 5:03:51  
Código de Autenticação: ca3b8873

**ONDE SE LÊ**

1 - Felipe Saravia Rodrigues, matrícula nº 11.295.645/01

**LEIA-SE**

1 - Felipe Saravia Rodrigues, matrícula nº 11.295.645/01

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**Processo DEF-PRO-2022-00205** - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**Processo DEF-PRO-2022-00149** - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**Processo DEF-PRO-2022-00166** - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**Processo DEF-PRO-2022-00251** - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**Processo DEF-PRO-2022-00276** - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**Processo DEF-PRO-2022-00268** - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**Processo DEF-PRO-2023-00154** - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**Processo DEF-PRO-2023-00199** - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**Processo DEF-PRO-2022-00226** - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**Processo DEF-PRO-2022-00196** - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**Processo DEF-PRO-2022-00160** - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**Processo DEF-PRO-2022-00206** - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**Processo DEF-PRO-2022-00282** - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**Processo DEF-PRO-2023-00203** - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**Processo DEF-PRO-2023-00120** - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**Processo DEF-PRO-2023-00193** - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**Processo DEF-PRO-2023-00220** - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Março 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**Processo DEF-PRO-2023-00121** - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
(1)EXPEDIENTE DE 24/02/2023  
RETIFICAÇÃO**

**Onde se lê:**

**Processo DEF-PRO-2023-00126** - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**Leia-se:**

**Processo DEF-PRO-2023-00126** - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

1 - Publicação do D.O. nº 229 de 27.02.2023, pp. 37, coluna 1.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
(1)EXPEDIENTE DE 24/02/2023  
RETIFICAÇÃO**

**Onde se lê:**

**Processo DEF-PRO-2023-00221** - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**Leia-se:**

**Processo DEF-PRO-2023-00221** - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**RETIFICAÇÃO**

**Onde se lê:**

**Processo DEF-PRO-2023-00221** - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.



Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2022.

Ofício nº 29 ISR-RJ/2022

À Gerência de Prestação de contas  
Coordenadoria Técnica de Administração de Convênios

**RECEBIDO**

Data: 27/04/23 Hora: 16:20

~~Felipe Saraiva Rodrigues~~  
Gerente - SMPD/ADS/GPC  
11/295.846-0

**Assunto:** Cumprimento de exigência referente a pendências apontadas na Prestação de Contas referente à competência de setembro de 2022

Referência: Termo de colaboração nº 171/2021.  
Processo Instrutivo nº 08/003.258/2021.

Em resposta ao ofício nº DEF - OFI – 2022/00745 datado em 23 de novembro de 2022;

1-	Dayse Espírito Santo S. de Souza	Já fez parte do quadro de colaboradores do ISR como secretária, acreditamos ter havido erro de comunicação com o escritório de contabilidade, visto que a mesma exerce a função de <i>Recepcionista</i> desde o dia 05/11/2021. Informamos que será retificado no mês 11/2022.  A função de recepcionista, apesar de não está prevista no item 4.2, custo para execução das metas, a mesma está sendo relacionada no item 6.3, Recursos Humanos, fazendo parte do quadro de colaboradores apresentado no Plano de Trabalho, sendo de igual importância e indispensável, para o cumprimento do objeto.
2-	Contador. NF 5221	Solicitamos que as despesas referentes aos serviços contábeis, da empresa de contabilidade, Luso Carioca sejam acatadas, mediante a importância dos serviços prestados ao Instituto, bem como na elaboração e assinatura das prestações de contas.
3-	Juliana A da Silva	Em relação à diferença do salário de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos), foi depositado conforme anexo e justificado na Nota Explicativas da prestação de contas da competência de setembro de 2022.

Estamos à disposição para mais informações, se necessário.

Respeitosamente,

**ADAIL ALVES**

**FERREIRA:** [Redacted]

Assinado de forma digital  
por ADAIL ALVES

FERREIRA [Redacted]

Dados: 2023.04.27 10:44:43  
-03'00'



## Comprovante de Transação Bancária

Pix

Data da operação: 29/10/2022 - 14h5

Nº de controle: 444996132446068782 | Documento: 1405352

Conta de débito: Agência: 2135 | Conta: 0010442-6 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: INSTITUTO SEVERA ROMANA | CNPJ: 027.003.680/0001-53

Nome do favorecido: Juliana Agular da Silva

CNPJ/CPF: \*\*\*.320.057-\*\*

Instituição Destino: NU PAGAMENTOS - IP

Agência e Conta: 0001 | 8557874 | Conta-Poupança

Chave: +5521969489402

Valor: R\$ 0,56

Mídia: BRADESCO CELULAR - P. JURIDICA

Identificação: E60746948202210291705I2135ohY1Qs

Debitado da: Conta-Corrente

Instituição Origem: Banco Bradesco S.A.

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa e está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

<b>SAC - Serviço de Apoio ao Cliente</b>	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
<b>Ouvidoria</b>	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h as 18h, exceto feriados		



## INSTITUTO SEVERA ROMANA

Instituição de Assistência Social

Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314

CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2022.

Ofício nº 29 ISR-RJ/2022

Il.ma Sra. Helena Werneck  
SMPD - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

**RECEBIDO**

Data: 27/04/23 Hora: 16:20

Carátia Rodrigues  
Gerente - SMPD/ADS/GPC  
11/295.846-0

**Assunto:** Solicitação de aceite referente às pendências apontadas na Prestação de Contas referente à competência de setembro de 2022

Referência: Termo de colaboração nº 171/2021.  
Processo Instrutivo nº 08/003.258/2021.

Em resposta ao ofício nº DEF - OFI – 2022/00745 datado em 23 de novembro de 2022;

1-	Dayse Espírito Santo S. de Souza	Já fez parte do quadro de colaboradores do ISR como secretária, acreditamos ter havido erro de comunicação com o escritório de contabilidade, visto que a mesma exerce a função de <i>Recepcionista</i> desde o dia 05/11/2021. Informamos que será retificado no mês 11/2022.  A função de recepcionista, apesar de não está prevista no item 4.2, custo para execução das metas, a mesma está sendo relacionada no item 6.3, Recursos Humanos, fazendo parte do quadro de colaboradores apresentado no Plano de Trabalho, sendo de igual importância e indispensável, para o cumprimento do objeto.
2-	Contador. NF 5221	Solicitamos que as despesas referentes aos serviços contábeis, da empresa de contabilidade, Luso Carioca sejam acatadas, mediante a importância dos serviços prestados ao Instituto, bem como na elaboração e assinatura das prestações de contas.

Estamos à disposição para mais informações, se necessário.

Respeitosamente,

**ADAIL ALVES** Assinado de forma digital por ADAIL ALVES  
**FERREIRA:** FERREIRA:  
Dados: 2023.04.27  
10:53:23 -03'00'



**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**SMC-PRO-2023-00834 - APROVO** o Termo de Referência encartado às fls. 35 a 40 e **AUTORIZO** a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sob a forma de Registro de Preço, visando a aquisição de mobiliário, no valor estimado de R\$ 264.305,90 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e noventa e três centavos), com fundamento no artigo 28, I da Lei nº 14.133/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**Processo nº 12.001.546.2015** - Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas à fls. 217 e na comprovação da execução do projeto atestado pela ODFO, a fls. 174, **APROVO** a Prestação de Contas da 2ª parcela final, apresentada pela empresa GRP PRODUÇÕES CULTURAIS E EDUCACIONAIS LTDA, no valor de R\$ 20.039,00 (vinte mil e trinta e nove reais), referente ao projeto "Gravação CD com Turma Boca Mulheres de Chico Rio 450 anos".

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE 22/05/2023**

**Processo nº SMC-PRO-2023/00390: HOMOLOGO** o resultado do certame, sob a modalidade de Dispensa Eletrônica SMC nº 159/2023 e ADJUDICÓ a empresa ELEVADORES WIMAJALTA-DIVJUI DE 611.749.160-39, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujo objeto é a prestação de serviço de engenharia para fornecimento de quadro de comando do elevador do Centro de Artes da Ouse Gubertkan.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE 22/05/2023**

**Processo nº SMC-PRO-2023/00650: HOMOLOGO** o resultado do certame, sob a modalidade de Dispensa Eletrônica SMC nº 149/2023 e ADJUDICÓ a empresa ELEVADORES ELBOLTA-DIVJUI DE 127.721.000-10, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), cujo objeto é a prestação de serviço de engenharia para fornecimento de quadro de comando do elevador do Museu Histórico da Cidade.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE 22/05/2023**

**Processo nº SMC-PRO-2023/00260** Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas às fls. 163/164 e consoante despacho da Coordenadoria de Fomento a fls. 142, **APROVO** a Prestação de Contas da 2ª parcela do Termo de Contrato nº 959/2022, apresentada pela Associação Sócio Cultural Esportiva e Ambiental Salve Lapa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente à execução do projeto Rio Parada Funk.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE 22/05/2023**

**Processo nº: SMC-PRO-2023/009773 - ANULAÇÃO DE NAD Nº: 172/2023**  
**1-OBJETO:** Contratação De Serviços De Cobertura  
**2- PARTES:** Secretaria Municipal De Cultura E Wik Serviços De Engenharia E Consultoria S.Ltda  
**3 - FUNDAMENTO:** Artigo 1º Caput Da Lei 10621 De 17/07/2002  
**4- RAZÃO:** Pregão  
**5 - VALOR:** R\$ 104.782,32  
**6 - AUTORIZO:** Ana Paula Teixeira

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE 22/05/2023**

**Processo nº: SMC-PRO-2023/00692 - NAD nº 182/2023**  
**1-OBJETO:** Participação da cidade do Rio de Janeiro no World Cities Culture Forum  
**2- PARTES:** Secretaria Municipal De Cultura E World Cities Culture Forum - World  
**3 - FUNDAMENTO:** Artigo 74 Caput Da Lei 14133 De 01/04/2021  
**4- RAZÃO:** inexigibilidade  
**5-VALOR:** R\$ 90.000,00  
**6 - AUTORIZO:** Ana Paula Teixeira

**FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES**

**DESPACHOS DA PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**ART-PRO-2023-00262** - **APROVO** o Termo de Referência e **AUTORIZO** a dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto refere-se a prestação de serviços de locação de impressoras para atender as necessidades administrativas da Fundação Cidade das Artes.

**ART-PRO-2023-00264** NAD 146/2023  
Objeto: Serviços de medicina e segurança do trabalho  
Partes: FARTES e AVIARQUES CONSULTORIA EM ENGENHARIA E MEDICINA LTDA  
Fundamento: Artigo 24 inciso I da Lei Federal nº 8.666/93  
Razão: Dispensa de Licitação  
Valor: R\$ 2.650,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais).  
Autuação: DANIELA SANTA CRUZ

**SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
Secretaria: Eliana Teresinha de Mattos

**ATO DA SECRETARIA  
RETIFICAÇÃO**

Fica retificada a Resolução SUCPD nº 17/19, de 19 maio de 2023, publicada no D.O. RIO nº 45, de 22/05/2023, pag. 40, no 2, conforme segue:

**ONDE SE LÊ**

1 - Felipe Saraiva Rodrigues, matrícula nº 11.296.845-01

**LEIA-SE**

1 - Felipe Saraiva Rodrigues, matrícula nº 11.296.845-01

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

Processo DEF-PRO-2022-00265 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022-00149 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022-00156 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022-00250 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022-00279 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023-00383 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023-00154 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023-00161 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022-00248 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022-00136 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022-00190 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022-00208 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022-00282 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023-00060 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023-00120 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023-00193 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023-00220 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Março 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023-00121 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
(1)EXPEDIENTE DE 24/02/2023  
RETIFICAÇÃO**

**Onde se lê:**

Processo DEF-PRO-2023-00126 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**Leia-se:**

Processo DEF-PRO-2023-00126 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

(1) Publicação no D.O. Rio nº 229 de 27/02/2023, pg. 97, coluna 1.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
(1)EXPEDIENTE DE 24/04/2023  
RETIFICAÇÃO**

**Onde se lê:**

Processo DEF-PRO-2023-00202 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**Leia-se:**

Processo DEF-PRO-2023-00202 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**RETIFICAÇÃO**

**Onde se lê:**

Processo DEF-PRO-2023-00221 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

**OFÍCIO Nº DEF-OFI-2022/00810**

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2022.

**Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Sr. Presidente do Instituto Severa Romana,

Segue em anexo Ofício de Pendências da Prestação de Contas do Instituto Severa Romana, referente ao mês de Outubro/2022.

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES.  
Documento Nº: 1434666-985 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1434666-985>

*Classif. documental*

00.00.02.10



**SIGA**



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas  
Ofício de Pendências

**Rio**

PREFEITURA

SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2022/00810

Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 2022

Sr<sup>(a)</sup> Presidente (a),  
INSTITUTO SEVERA ROMANA  
Rua Cachambi, 530 - Cachambi/RJ

Processo: DEF-PRO - 2022/00236  
Termo de Colaboração: 171/2021

Objeto: Concessão de apoio  
Competência: Out/22

Informamos, que após análise desta Gerência, constatamos inconsistências referentes às despesas apresentadas na prestação de contas e o pactuado no plano de trabalho, oriundo do Termo de Colaboração sobrescrito, cujo apontamentos encontram-se no quadro abaixo.

Dessa forma, esclarecemos que a soma dessas pendências ficará contingenciada e só será repassada à Instituição, mediante justificativas, comprovação ou autorização do Titular da Pasta, quanto aos fatos que a originou.

Informamos ainda, que a apresentação das respostas a este ofício, não garante a liberação dos valores contingenciados, pois serão analisadas, e esta Pasta encaminhará um retorno à Instituição, quanto sua avaliação.

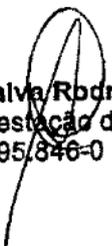
Ressaltamos ainda, que caso haja necessidade de um prazo maior que o concedido para as respostas, deverá a Instituição solicitá-lo a Titular da Pasta, e caso não haja retorno aos apontamentos na data condicionada, ficarão esses valores subentendidos como não justificáveis, logo não haverá desembolso dos mesmos.

### Pendências apontadas

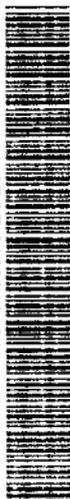
Nº	Ref.	Ressalva	Valor	Status
1	CLIMATIZAÇÃO	Despesa apresentada está fora do mês da competência.	R\$ 1.230,00	Aguardando resposta
2	CONTADOR - NF 5313	Esta despesa não foi apresentada no plano de trabalho. Solicitamos esclarecimentos sobre sua apresentação na prestação de contas. (NF - 5313)	R\$ 1.818,00	Aguardando resposta
3	CONTADOR - NF 5312	Esta despesa não foi apresentada no plano de trabalho. Solicitamos esclarecimentos sobre sua apresentação na prestação de contas. (NF - 5312)	R\$ 2.818,00	Aguardando resposta



Nº	Ref.	Ressalva	Valor	Status
4	DAYSE ESPIRITO SANTO - SÁLARIO	O cargo de SECRETARIA não foi apresentado no plano de trabalho. Solicitamos esclarecimentos sobre sua apresentação na prestação de contas. Será pendenciado valor de salário bruto e FGTS e	[REDACTED]	Aguardando resposta
5	PAULO CEZAR SILVA DA CONCEIÇÃO - SÁLARIO	O cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO não foi apresentado no plano de trabalho. Solicitamos esclarecimentos sobre sua apresentação na prestação de contas. Será pendenciado valor de salário bruto e FGTS e PIS.	[REDACTED]	Aguardando resposta
6	LEONARDO SABOIA GOES DE AZEVEDO - EDUCADOR SOCIAL	Solicitamos esclarecimentos sobre esta despesa com Educador Social (NF. 42) na prestação de contas, tendo em vista que no plano de trabalho há previsão de contratação de Educador Social entre os funcionários da Instituição.	[REDACTED]	Aguardando resposta
TOTAL			R\$ 9.698,78	

  
Felipe Saralva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
11/295.846-0

*Fabiane Bezerra da Silva*  
Fabiane Bezerra da Silva  
Assessora Especial  
11/139.341-2





**INSTITUTO SEVERA ROMANA**

Instituição de Assistência Social

Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314  
CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2022.

Ofício nº 31 ISR-RJ/2022

À Gerência de Prestação de contas  
Coordenadoria Técnica de Administração de Convênios

**Assunto:** Cumprimento de exigência referente a pendências apontadas na Prestação de Contas referente à competência de outubro de 2022

**RECEBIDO**  
Data: 27/04/23 Hora: 16:20  
Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente - SM/D/ADS/GPC  
11/295.846-0

Referência: Termo de colaboração nº 171/2021.  
Processo Instrutivo nº 08/003.258/2021.

Em resposta ao ofício nº DEF – OFI – 2022/810 datado em 29 de novembro de 2022;

1 -	CLIMATIZAÇÃO	Despesa retirada do mapa por que está fora da competência.
2 -	CONTADOR. NF 5312 e 5313	Solicitamos que as despesas referentes aos serviços contábeis, da empresa de contabilidade, Luso Carioca sejam acatadas, mediante a importância dos serviços prestados ao Instituto, bem como na elaboração e assinatura das prestações de contas.
3-	DAYSE ESPÍRITO SANTO S. DE SOUZA.	Já fez parte do quadro de colaboradores do ISR como Secretária, acreditamos ter havido erro de comunicação com o escritório de contabilidade, visto que a mesma exerce a função de <i>Receptionista</i> desde o dia 05/11/2021. Informamos que será retificado no mês 11/2022.  Solicitamos que a despesa referente à função de <i>Receptionista</i> seja acatada apesar de não está prevista no item 4.2, custo para execução das metas, a mesma está sendo relacionada no item 6.3, Recursos Humanos, fazendo parte do quadro de colaboradores apresentado no Plano de Trabalho, sendo de igual importância e indispensável, para o cumprimento do objeto.
4-	PAULO CEZAR. S DA CONCEIÇÃO	Solicitamos que a despesa referente à função de Assistente Administrativo seja acatada apesar de não está prevista no item 4.2, custo para execução das metas, a mesma está sendo relacionada no item 6.3, Recursos Humanos, fazendo parte do quadro de colaboradores apresentado no Plano de Trabalho, sendo de igual importância e indispensável, para o cumprimento do objeto.



**INSTITUTO SEVERA ROMANA**

Instituição de Assistência Social

Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314

CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

5 -	LEONARDO S. G AZEVEDO- EDUCADOR SOCIAL	Serviço pontual para cumprir período de férias da <i>Educadora Social</i> contratada em regime CLT.
-----	---	---

Estamos à disposição para mais informações, se necessário.

Respeitosamente,

**ADAIL ALVES**  
**FERREIRA:** [Redacted]  
[Redacted]

Assinado de forma digital por ADAIL ALVES FERREIRA [Redacted]  
Dados: 2023.04.27 11:21:01 -03'00'



**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**SMC-PRO-2023/00834 - APROVO** o Termo de Referência encartado às fls. 35 a 43 e **AUTORIZO** a abertura do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, sob a forma de Registro de Preços visando a aquisição de mobiliário, no valor estimado de R\$ 364.305,93 (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e três centavos), com fulcro no artigo 26º da Lei nº 14.133/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**Processo nº 12.001.546.2015** - Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas à fl. 237 e na comprovação da execução do projeto atestado pela CPFC à fl. 179, **APROVO** a Prestação de Contas da 2ª parcela do Termo de Contrato nº 695/2022, apresentada pela Associação Sólida Cultural, Esportiva e Ambiental Salve Lapa, no valor de R\$ 20.939,00 (vinte mil e trinta e nove reais), referente ao projeto "Gratificação CD com Turmê Bóias Mulheres de União Rio+50 anos".

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE 22/05/2023**

**Processo nº SMC-PRO-2023/00390: HOMOLOGO** o resultado do certame, sob a modalidade de Dispensa Eletrônica SMC nº 139/2023 e ADJUDICO a empresa ELEVADORES VIVIANIA LTDA - CNPJ nº 01.531.749/0001-39, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujo objeto é a prestação de serviço de engenharia para fornecimento de quadro de comando do elevador do Centro de Artes da ponte Sulberkian.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE 22/05/2023**

**Processo nº SMC-PRO-2023/00650: HOMOLOGO** o resultado do certame, sob a modalidade de Dispensa Eletrônica SMC nº 140/2023 e ADJUDICO a empresa ELEVADORES ELEC LTDA - CNPJ nº 33.127.721/0001-16, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), cujo objeto é a prestação de serviço de engenharia para fornecimento de quadro de comando do elevador do Museu Histórico da cidade.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE 22/05/2023**

**Processo nº SMC-PRO-2023/00260** Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas às fls. 160, 164 e consoante despacho da Coordenadoria de Fomento à fl. 149, **APROVO** a Prestação de Contas da 2ª parcela do Termo de Contrato nº 695/2022, apresentada pela Associação Sólida Cultural, Esportiva e Ambiental Salve Lapa, no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), referente à execução do projeto Rio Farada Funk.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE 22/05/2023**

**Processo nº: SMC-PRO-2023/009773 - ANULAÇÃO DE NAD Nº: 172/2023**  
1-**OBJETO:** Contratação De Serviços De Copieria  
2-**PARTES:** Secretária Municipal De Cultura E/OU Serviços De Engenharia E Consultoria Sólida  
3-**FUNDAMENTO:** Artigo 1º Caput Da Lei 10520 De 17/07/2002  
4-**RAZÃO:** Pregão  
5-**VALOR:** R\$ 104.782,32  
6-**AUTORIZO:** Ana Paula Teixeira

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE 22/05/2023**

**Processo nº: SMC-PRO-2023/00682 - NAD nº 182/2023**  
1-**OBJETO:** Participação da cidade do Rio de Janeiro no World Cities Culture Forum  
2-**PARTES:** Secretária Municipal De Cultura E/OU World Cities Culture Forum - WCCF  
3-**FUNDAMENTO:** Artigo 14 Caput Da Lei 14133 De 01/04/2021  
4-**RAZÃO:** Inexigibilidade  
5-**VALOR:** R\$ 90.000,00  
6-**AUTORIZO:** Ana Paula Teixeira

**FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES**

**DESPACHOS DA PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**ART-PRO-2023/00262 - APROVO** o Termo de Referência e **AUTORIZO** a dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.989/93, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de locação de impressoras para atender as necessidades administrativas da Fundação Cidade das Artes.

**ART-PRO 2023/00264 - NAD 146/2023**  
Objeto: Serviços de medicina e segurança do trabalho:  
Partes: FARTES e ANVARQUES CONSULTORIA EM ENGENHARIA E MEDICINA LTDA  
Fundamento: Artigo 24 inciso I da Lei Federal nº 8.989/93  
Razão: Dispensa de Licitação  
Valor: R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais)  
Aprovação: DANIELA SANTA CRUZ

**SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
Secretaria: Helena Teresinha de Mattos

**ATO DA SECRETARIA  
RETIFICAÇÃO**

Fica retificada a Resolução SMC/PRO nº 19 de 19 maio de 2023, publicada no D.O. RIO nº 45 de 22/05/2023, pág. 41, col. 2, conforme segue:

**ONDE SE LÊ**

1 - Fátima Saraiva Rodrigues, matrícula nº 11.295.346/0

**LEIA-SE**

1 - Fátima Saraiva Rodrigues, matrícula nº 11.295.346/0

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

Processo DEF-PRO-2022/00205 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00149 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00195 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00261 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00175 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00165 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00154 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00199 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00225 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00136 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00160 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00208 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00282 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00003 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00120 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00193 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00220 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Março 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00127 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
(1)EXPEDIENTE DE 24/02/2023  
RETIFICAÇÃO**

**Onde se lê:**

Processo DEF-PRO-2023/00128 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**Leia-se:**

Processo DEF-PRO-2023/00128 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

1 - Publicado no D.O. Rio nº 229 de 27/02/2023, pp. 37 e 38, na íntegra.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
(1)EXPEDIENTE DE 24/04/2023  
RETIFICAÇÃO**

**Onde se lê:**

Processo DEF-PRO-2023/00201 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**Leia-se:**

Processo DEF-PRO-2023/00201 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**RETIFICAÇÃO**

**Onde se lê:**

Processo DEF-PRO-2023/00223 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.



Rio de Janeiro, 01 de Março de 2023.

Ofício nº 19 ISR-RJ/2023

À  
Sra. Helena Werneck  
SMPD - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

**Assunto:** Cumprimento de experiência referente a pendências apontadas na Prestação de Contas referente à competência de novembro 2022

Referência: Termo de colaboração nº 171/2021.  
Processo: DEF - PRO – nº 2022/00282.

Em resposta ao ofício nº DEF-OFI-2023/00060 datado em 18 de janeiro de 2023, solicitamos que a despesa referente à rescisão de Carla Ribeiro Cohen seja acatada, visto que as qualificações apresentadas no currículo da mesma, não foram aplicadas na prática. Quanto ao FGTS, foi em virtude do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho.

Em relação ao PIS, é referente ao 1% do valor da folha de pagamento, devido a obrigatoriedade conforme a lei em anexo.

Estamos à disposição para mais informações, se necessário.

Respeitosamente,

**ADAIL ALVES** Assinado de forma digital por ADAIL ALVES  
**FERREIRA:** FERREIRA  
Dados: 2023.05.11  
12:22:35 -03'00'

**RECEBIDO**

Data: 18/05/23 Hora: 16:13  
Luiz Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
SMPD/SUP/GPC  
11/295.846-0

Código	Nome do Funcionário	Valor Base PIS	Valor
<b>Cód. Retenção: 8301</b>			
000044	CARLA RIBEIRO COHEN		17,57
000034	CINTIA RAMOS DE JESUS		16,18
000036	DAYSE ESPIRITO SANTO SCHULTHAIS DE		23,90
000037	DEBORA NOGUEIRA RODRIGUES MACHAI		35,00
000042	ERIVALDO SANTOS DE JESUS		23,00
000030	FATIMA REGINA PAIS PIRES DO NASCIME		35,20
000038	JULIANA AGUIAR DA SILVA		63,25
000031	NEUSA PEREIRA MARTINS		55,47
000043	OSMAR TUPYARA BAHIA DA CUNHA		45,50
000040	PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS FRANCA		32,00
000045	RITA MARIA SOUSA SILVA		0,92
000039	SANDRA HELENA PEREIRA DE JESUS		32,00
		37.999,07	379,99

Resíduo período anterior : 0,00

Total a recolher : 379,99



## Contabilidade do Terceiro Setor ?

[Tamanho do Texto +](#) | [tamanho do texto -](#)

### PIS/PASEP SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO

O **PIS** sobre a folha de pagamento é uma obrigação tributária principal devida por todas as entidades sem fins lucrativos, classificadas como Isentas, Imunes ou Dispensadas, e calculado sobre a folha de pagamento de salários, à alíquota de 1%.

A contribuição para o PIS das será determinada na base de 1% sobre a folha de salários do mês, pelas seguintes entidades:

1. Templos de qualquer culto
2. Partidos políticos
3. Instituições de educação e assistência social imunes ao Imposto de Renda
4. Instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e associações isentas do Imposto de Renda
5. Sindicatos, federações e confederações
6. Serviços sociais autônomos, criados ou autorizados por lei
7. Conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas – do tipo CRC, CREA, etc.
8. Fundações de direito privado e fundações públicas instituídas ou mantidas pelo poder público
9. Condomínios de proprietários de imóveis residenciais ou comerciais
10. A Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) e Organizações Estaduais de Cooperativas – previstas na Lei 5764/1971

Para maiores detalhamentos, acesse o tópico "[PIS - Folha de Pagamento](#)", no Guia Tributário Online.



[Contabilidade](#) | [Publicações Contábeis](#) | [Cursos](#) | [Temáticas](#) | [Normas Brasileiras Contabilidade](#) | [Glossário](#) | [Resoluções CFC](#) | [Guia Fiscal](#) | [Tributação](#) | [Simples Nacional](#) | [Modelos de Contratos](#) | [Balanco Patrimonial](#) | [Legislação Contábil](#) | [Programas](#) | [Revenda e Lucre](#) | [Normas Legais](#) | [Boletim Contábil](#) | [Boletim Trabalhista](#) | [Boletim Tributário](#) | [Guia Trabalhista](#) | [Guia Tributário](#) | [Publicações Jurídicas](#)





SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023

SMC-PRO-2023-00834 - APROVO o Termo de Referência encartado às fls. 35 a 43 e AUTORIZO a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sob a forma de Registro de Preço, visando a aquisição de mobiliário, no valor estimado de R\$ 364.305,93 (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e noventa e três centavos), com fundamento no artigo 28, I, da Lei nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023

Processo nº 12.001.546/2015 - Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas à fls. 237 e na comprovação da execução do projeto atestado pela CTPC, a fls. 175, APROVO a Prestação de Contas da 2ª parcela final, apresentada pela empresa GPT PRODUÇÕES CULTURAIS E EDUCACIONAIS LTDA, no valor de R\$ 33.039,00 (trinta e três mil e nove reais), referente ao projeto Gravadora CD com Tumbé Bóia Mulheres de Chico Bóia, 450 lanç.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE 22/05/2023

Processo nº SMC-PRO-2023/00390: HOMOLOGO o resultado do certame, sob a modalidade de Dispensa Eletrônica SMC nº 135/2023 e ADJUDICÓ a empresa ELEVADORES VILVIA LTDA - CNPJ: 05.631.745/0001-59, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujo objeto é a prestação de serviço de engenharia para fornecimento de quadro de comando do elevador do Centro de Artes, na ouste Guiberkian.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE 22/05/2023

Processo nº SMC-PRO-2023/00650: HOMOLOGO o resultado do certame, sob a modalidade de Dispensa Eletrônica SMC nº 140/2023 e ADJUDICÓ a empresa ELEVADORES ELBO LTDA - CNPJ: 32.127.721/0001-16, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e seis mil reais), cujo objeto é a prestação de serviço de engenharia para fornecimento de quadro de comando do elevador do Museu Histórico da Cidade.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE 22/05/2023

Processo nº SMC-PRO-2023/00260 Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas às fls. 163, 184 e consoante despacho da Coordenadora de Fomento à fl. 142, APROVO a Prestação de Contas da 2ª parcela do Termo de Contrato nº 956/2022, apresentada pela Associação Sólida Cultural Esportiva e Ambiental Salve Lapa, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente à execução do projeto Rio Parada Funk.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE 22/05/2023

Processo nº: SMC-PRO-2023/009773 - ANULAÇÃO DE NAD Nº 172/2023  
1-OBJETO: Contratação De Serviços De Cobrera  
2-PARTES: Secretária Municipal De Cultura E Wk Serviços De Engenharia E Consultoria Ss Ltda  
3-FUNDAMENTO: Artigo 1º Caput Da Lei 10520 De 17/07/2002  
4-RAZÃO: Pregão  
5-VALOR: R\$ 104.762,32  
6-AUTORIZO: Ana Paula Teixeira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE 22/05/2023

Processo nº: SMC-PRO-2023/00692 - NAD nº 182/2023  
1-OBJETO: Participação da cidade do Rio de Janeiro no World Cities Culture Forum  
2-PARTES: Secretária Municipal De Cultura E World Cities Culture Forum - World  
3-FUNDAMENTO: Artigo 74 Caput Da Lei 14133 De 01/04/2021  
4-RAZÃO: inexigibilidade  
5-VALOR: R\$ 90.000,00  
6-AUTORIZO: Ana Paula Teixeira

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

DESPACHOS DA PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023

ART-PRO-2023-00262 - APROVO o Termo de Referência e AUTORIZO a dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.966/93, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de locação de impressoras para atender as necessidades administrativas da Fundação Cidade das Artes.

ART-PRO-2023-00264 NAD 145/2023  
Objeto: Serviços de medicina e segurança do trabalho  
Partes: FARTES e AJIARC LES CONSULTORIA EM ENGENHARIA E MEDICINA LTDA  
Fundamento: Artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.966/93  
Razão: Dispensa de Licitação  
Valor: R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais)  
Autorização: DANIELA SANTA CRUZ

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Secretaria: Helena Terezinha de Mattos

ATO DA SECRETARIA  
RETIFICAÇÃO

Fica retificada a Resolução SMC/PRO Nº 115 de 19 maio de 2023, publicada no D.O. Rio nº 45 de 22/05/2023, pag. 40, col. 2, conforme segue:

Ano XXXVII • N.º 46 • Rio de Janeiro 42 Terça-feira, 23 de Maio de 2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S A - 68 697 333 0001-55  
Data: Terça-Feira, 23 de Maio de 2023 às 9:05:51  
Código de Autenticação: ca3b8573

ONDE SE LÊ

Com Felipe Saraiva Rodrigues, matrícula nº 11.295.846/0

LEIA-SE

Com Felipe Saraiva Rodrigues, matrícula nº 11.295.846/0

DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 22/09/2023

Processo DEF-PRO-2022-00265 - APROVO, com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022-00140 - APROVO, sem ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022-00186 - APROVO, sem ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022-00291 - APROVO, sem ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022-00276 - APROVO, sem ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023-00068 - APROVO, sem ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023-00184 - APROVO, sem ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023-00199 - APROVO, sem ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022-00225 - APROVO, com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022-00136 - APROVO, com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022-00160 - APROVO, sem ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022-00208 - APROVO, sem ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022-00282 - APROVO, sem ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023-00063 - APROVO, sem ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023-00120 - APROVO, sem ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023-00193 - APROVO, sem ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023-00220 - APROVO, sem ressalvas a prestação de contas do mês de Março 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023-00127 - APROVO, sem ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

DESPACHO DA SECRETÁRIA  
(1)EXPEDIENTE DE 24/02/2023  
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Processo DEF-PRO-2023-00126 - APROVO, com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Leia-se:

Processo DEF-PRO-2023-00126 - APROVO, sem ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

1) Fica cabido no D.O. Rio nº 229 de 27/02/2023, pp. 37, coluna 1.

DESPACHO DA SECRETÁRIA  
(1)EXPEDIENTE DE 24/04/2023  
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Processo DEF-PRO-2023-00201 - APROVO, com ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Leia-se:

Processo DEF-PRO-2023-00201 - APROVO, sem ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Processo DEF-PRO-2023-00223 - APROVO, com ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.



## INSTITUTO SEVERA ROMANA

Instituição de Assistência Social

Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314

CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

Rio de Janeiro, 01 de Março de 2023.

Ofício nº 21 ISR-RJ/2023

À Gerência de Prestação de contas  
Coordenadoria Técnica de Administração de Convênios

**Assunto:** Cumprimento de exigência referente a pendências apontadas na Prestação de Contas referente à competência de dezembro de 2022.

Referência: Termo de colaboração nº 171/2021.  
Processo: DEF-PRO – nº 2023/00003.

Em resposta ao ofício nº DEF-OFI-2023/00061 datado em 18 de janeiro de 2023, solicitamos que a despesa referente a Luso Carioca seja acatada, mediante, a importância dos serviços contábeis prestados para o Instituto e para assinatura das prestações de contas. Informamos ainda que a referida despesa apresentada na prestação de contas de dezembro de 2022 encontra-se dentro da competência.

Além dos profissionais relacionados no item 4.2, são indispensáveis os colaboradores do item 6.3 Recursos Humanos (Recepcionista e Auxiliar de Serviços Gerais) para o cumprimento do objeto. Assim sendo, solicitamos o aceite das despesas apontadas.

Estamos à disposição para mais informações, se necessário.

Respeitosamente,

Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
SMPD/SUBG/GPC  
11/2951846-0

01/03/2023



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

**OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/00061**

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2023.

**Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Sr(a). Presidente do Instituto Severa Romana,

Segue em anexo Ofício de Pendências da Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 171/2021 em favor da Instituição Instituto Severa Romana referente ao mês de Dezembro/2022.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES.  
Documento Nº: 1685194-985 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1685194-985>

*Classif. documental*

00.00.02.10



DEF-OFI-202300061A

**SIGA**



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas  
Ofício de Pendências

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/00061

Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 2023

Sr<sup>(a)</sup> Presidente (a),  
INSTITUTO SEVERA ROMANA  
Rua Cachambi, 530 - Cachambi/RJ

Processo: DEF-PRO - 2023/00003  
Termo de Colaboração: 171/2021

Objeto: Concessão de apoio  
Competência: Dez/22

Informamos, que após análise desta Gerência, constatamos inconsistências referentes às despesas apresentadas na prestação de contas e o pactuado no plano de trabalho, oriundo do Termo de Colaboração sobrescrito, cujo apontamentos encontram-se no quadro abaixo.

Dessa forma, esclarecemos que a soma dessas pendências ficará contingenciada e só será repassada à Instituição, mediante justificativas, comprovação ou autorizo do Titular da Pasta, quanto aos fatos que a originou.

Informamos ainda, que a apresentação das respostas a este ofício, não garante a liberação dos valores contingenciados, pois serão analisadas, e esta Pasta encaminhará um retorno à Instituição, quanto sua avaliação.

Ressaltamos ainda, que caso haja necessidade de um prazo maior que o concedido para as respostas, deverá a Instituição solicitá-lo a Titular da Pasta, e caso não haja retorno aos apontamentos na data condicionada, ficarão esses valores subentendidos como não justificáveis, logo não haverá desembolso dos mesmos.

#### Pendências apontadas

Nº	Ref.	Reserva	Valor	Status
1	LUSO CARIOCA	Despesa não prevista no plano de trabalho. Despesa apresentada fora do mês de competência.	R\$ 1.818,00	Aguardando resposta
2	DAYSE ESPIRITO SANTO SCHULTHAIS DE SOUZA	Cargo não previsto no plano de trabalho		Aguardando resposta
3	RITA MARIA SOUSA SILVA	Cargo não previsto no plano de trabalho.		Aguardando resposta
4	DAYSE ESPIRITO SANTO SCHULTHAIS DE SOUZA (2º DÉCIMO)	Cargo não previsto no plano de trabalho.		Aguardando resposta
5	RITA MARIA SOUSA SILVA (2º DÉCIMO)	Cargo não previsto no plano de trabalho.		Aguardando resposta
TOTAL				R\$ 6.566,90

Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
11/295.869-0

Fabiane Bezerra da Silva  
Assessora Especial  
11/139.341-2



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES.  
Documento Nº: 1685194.12368524-508 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1685194.12368524-508>



DEF-OFI-202300061A

SIGA





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/00222

Rio de Janeiro, 01 de março de 2023.

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr(a). Presidente do Instituto Severa Romana,

Segue em anexo ofício de pendências da prestação de contas do mês de Janeiro/2023, referente ao termo de colaboração nº 171/2021 - em favor da instituição Instituto Severa Romana.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES.  
Documento Nº: 1916036-4039 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1916036-4039>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF OF 1202300222A

SIGA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas  
Ofício de Pendências

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/00222

Rio de Janeiro, 01 de Março de 2023

Sr<sup>(a)</sup> Presidente (a),  
INSTITUTO SEVERA ROMANA  
Rua Cachambi, 530 - Cachambi/RJ

Processo: DEF-PRO-2023/00120  
Termo de Colaboração: 171/2021

Objeto: Concessão de apoio  
Competência: Jan/23

Informamos, que após análise desta Gerência, constatamos inconsistências referentes às despesas apresentadas na prestação de contas e o pactuado no plano de trabalho, oriundo do Termo de Colaboração sobrescrito, cujo apontamentos encontram-se no quadro abaixo.

Dessa forma, esclarecemos que a soma dessas pendências ficará contingenciada e só será repassada à Instituição, mediante justificativas, comprovação ou autorizo do Titular da Pasta, quanto aos fatos que a originou.

Informamos ainda, que a apresentação das respostas a este ofício, não garante a liberação dos valores contingenciados, pois serão analisadas, e esta Pasta encaminhará um retorno à Instituição, quanto sua avaliação.

Resaltamos ainda, que caso haja necessidade de um prazo maior que o concedido para as respostas, deverá a Instituição solicitá-lo a Titular da Pasta, e caso não haja retorno aos apontamentos na data condicionada, ficarão esses valores subentendidos como não justificáveis, logo não haverá desembolso dos mesmos.

#### Pendências apontadas

Nº	Ref.	Reserva	Valor	Status
1	CONTADOR	Despesa não prevista no plano de trabalho. Despesa apresentada fora do mês de competência.	R\$ 1.953,00	Aguardando resposta
2	DAYSE ESPIRITO SANTO SCHULTHAIS DE SOUZA	O cargo Recepcionista Geral não foi previsto no plano de trabalho. Solicitamos esclarecimentos. Será pendenciado valor bruto do salário, FGTS e PIS..		Aguardando resposta
3	RITA MARIA SOUZA SILVA	O cargo Auxiliar de Serviços Gerais não foi previsto no plano de trabalho. Solicitamos esclarecimentos. Será pendenciado valor bruto do salário, FGTS e PIS..		Aguardando resposta
4	OSMAR TB DA CUNHA	O cargo Coordenador não foi previsto no plano de trabalho. Solicitamos esclarecimentos. Será pendenciado valor bruto do salário, FGTS e PIS..		Aguardando resposta
TOTAL			R\$ 12.015,78	

Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
11/295.895-0

Fabiane Bezerra da Silva  
Assessora Especial  
11/139.341-2



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES.  
Documento Nº: 1916036.14112904-8393 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1916036.14112904-8393>



DEF-OFI-202300222A

SIGA



Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023.

Ofício nº 33 ISR-RJ/2023

À Gerência de Prestação de contas  
Coordenadoria Técnica de Administração de Convênios

**Assunto:** Cumprimento de exigência referente a pendências apontadas na Prestação de Contas referente à competência de janeiro de 2023.

Referência: Termo de colaboração nº 171/2021.  
Processo: DEF-PRO-2023/00120.

Em resposta ao ofício nº DEF-OFI-2023/00222 datado em 01 de março de 2023, solicitamos que a despesa referente à empresa de contabilidade Luso Carioca, seja acatada, mediante a importância dos serviços contábeis prestados para o Instituto e para assinatura das prestações de contas. Informamos ainda que a referida despesa apresentada na prestação de contas de janeiro de 2023 encontra-se dentro da competência, conforme anexo.

Além dos profissionais relacionados no item 4.2, os colaboradores do item 6.3 Recursos Humanos (Recepcionista, Auxiliar de Serviços Gerais, Coordenador Geral) também são indispensáveis, para o cumprimento do objeto.

Assim sendo, solicitamos o aceite das despesas apontadas.

Estamos à disposição para mais informações, se necessário.

Respeitosamente,

**ADAIL ALVES  
FERREIRA.**

Assinado de forma  
digital por ADAIL ALVES  
FERREIRA  
Dados: 2023.04.19  
15:52:13 -03'00'

**RECEBIDO**

Data: 20/04/23 Hora: 09:00  
Alexandre (Gerência  
de Termos)



SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023

**SMC-PRO-2023 00834 - APROVO** o Termo de Referência encartado às fls. 35 a 43 e **AUTORIZO** a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sob a forma de Registro de Preço visando a aquisição de mobiliário, no valor estimado de R\$ 364.305,93 (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e noventa e três centavos), com fundamento no artigo 28, I da Lei nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023

**Processo nº 12.001.546.2015** - Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas a fls. 131 e na comprovação da execução do projeto anexo pelo CPF nº 1179, **APROVO** a Prestação de Contas da 2ª parcela final apresentada pela empresa GPC PRODUÇÕES CULTURAIS E EDUCACIONAIS LTDA no valor de R\$ 20.059,00 (vinte mil e nove reais), referente ao projeto Gravadora CD com Turmê Block Mulheres de Chico Rio 460 anos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023

**Processo nº SMC-PRO-2023/00390: HOMOLOGO** o resultado do certame, sob a modalidade de Dispensa Eletrônica SMC nº 139/2023 e ADJUDICO a empresa ELEVADORES VITIANA LTDA - CNPJ: 15.531.749/0001-09, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujo objeto é a prestação de serviço de engenharia para fornecimento de quadro de comando do elevador do Centro de Artes da Ilustre Guselkian.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023

**Processo nº SMC-PRO-2023/00650: HOMOLOGO** o resultado do certame, sob a modalidade de Dispensa Eletrônica SMC nº 140/2023 e ADJUDICO a empresa ELEVADORES ELBO LTDA - CNPJ: 33.427.721/0001-16, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), cujo objeto é a prestação de serviço de engenharia para fornecimento de quadro de comando do elevador da Museu Histórico da Cidade.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023

**Processo nº SMC-PRO-2023/00260** Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas às fls. 163, 164 e consoante despacho da Coordenadora de Fomento a fls. 149, **APROVO** a Prestação de Contas da 2ª parte do Termo de Contrato nº 955/2022, apresentada pela Associação Socio Cultural Esportiva e Ambiental Saúde Lapa, no valor de R\$ 100.050,00 (cem mil reais), referente a execução do projeto Rio Parada Funk.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023

**Processo nº: SMC-PRO-2023/009773 - ANULAÇÃO DE NAD Nº: 172/2023**  
1-**OBJETO:** Contratação De Serviços De Cobertura  
2-**PARTES:** Secretar ia Municipal De Cultura E Wjk Servicos De Engenharia E Consultoria Ss Ltda  
3-**FUNDAMENTO:** Artigo 1º Caput Da Lei 10522 De 17/07/2002  
4-**RAZÃO:** Pregão  
5-**VALOR:** R\$ 104.782,32  
6-**AUTORIZO:** Ana Paula Teixeira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE 22/05/2023

**Processo nº: SMC-PRO-2023/00692 - NAD nº 182/2023**  
1-**OBJETO:** Participação da cidade do Rio de Janeiro no World Cities Culture Forum  
2-**PARTES:** Secretar ia Municipal De Cultura E World Cities Culture Forum World  
3-**FUNDAMENTO:** Artigo 14 Caput Da Lei 14133 De 11/04/2021  
4-**RAZÃO:** inexigibilidade  
5-**VALOR:** R\$ 90.000,00  
6-**AUTORIZO:** Ana Paula Teixeira

**FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES**

DESPACHOS DA PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023

**ART-PRO-2023 00262** - APROVO o Termo de Referência e **AUTORIZO** a dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.989/93, cujo objeto refere-se a prestação de serviços de locação de impressoras para atender as necessidades administrativas da Fundação Cidade das Artes.

**ART-PRO 2023 00264** NAD 146/2023  
Objeto: Serviços de medicina e segurança do trabalho  
Partes: PARTES e AVIARQUES CONSULTORIA E ENGENHARIA E MEDICINA LTDA  
Fundamento: Artigo 24 Inciso I, da Lei Federal nº 8.968/93  
Razão: Dispensa de Licitação  
Valor: R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais)  
Autorização: DANIELA SANTA CRUZ

**SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
Secretaria: Heloisa Tevezinha de Mattos

ATO DA SECRETARIA  
RETIFICAÇÃO

Fica retificada a Resolução SMC/PRO nº 19 de 19 maio de 2023, publicada em Diário Oficial nº 46 de 22/05/2023, pag. 40, no 2, conforme segue:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S A - 65 697 333 0001-55  
Data: Terça-Feira, 23 de Maio de 2023 às 5:03:51  
Código de Autenticação: ca388575

ONDE SE LÊ

1 - Felipe Saraiva Rodrigues (matr. c. a. n.º 11.295.845/01)

LEIA-SE

1 - Felipe Saraiva Rodrigues (matr. c. a. n.º 11.295.845/01)

DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023

Processo DEF-PRO-2022 00205 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022 00149 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022 00165 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022 00263 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022 00276 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023 00166 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023 00164 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023 00159 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022 00226 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022 00136 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022 00190 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022 00206 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022 00282 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023 00203 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023 00120 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023 00160 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023 00220 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Março 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023 00127 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

DESPACHO DA SECRETÁRIA  
(1)EXPEDIENTE DE 24/02/2023  
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Processo DEF-PRO-2023 00126 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Leia-se:

Processo DEF-PRO-2022 00126 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

(1) Publicação no D.O. Rio nº 229 de 27/02/2023, pp. 37, 38 e 39.

DESPACHO DA SECRETÁRIA  
(1)EXPEDIENTE DE 24/04/2023  
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Processo DEF-PRO-2023 00222 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Leia-se:

Processo DEF-PRO-2023 00222 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Processo DEF-PRO-2023 00223 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/00320

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2023.

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr(a). Presidente do Instituto Severa Romana,

Segue em anexo ofício de pendências da prestação de contas do mês de Fevereiro/2023, referente ao termo de colaboração nº 171/2021 - em favor a instituição Instituto Severa Romana.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 03/04/2023 às 12:59:07.  
Documento Nº: 2199946-567 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2199946-567>

*Classif. documental*

00.00.02.10



DEF-OFI-202300320A

SIGA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas  
Ofício de Pendências

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/00320

Rio de Janeiro, 03 de Abril de 2023

Sr<sup>(a)</sup> Presidente (a),  
INSTITUTO SEVERA ROMANA  
Rua Cachambi, 530 - Cachambi/RJ

Processo: DEF-PRO - 2023/00193  
Termo de Colaboração: 171/2021

Objeto: Concessão de apoio  
Competência: Fev/23

Informamos, que após análise desta Gerência, constatamos inconsistências referentes às despesas apresentadas na prestação de contas e o pactuado no plano de trabalho, oriundo do Termo de Colaboração sobredito, cujo apontamentos encontram-se no quadro abaixo.

Dessa forma, esclarecemos que a soma dessas pendências ficará contingenciada e só será repassada à Instituição, mediante justificativas, comprovação ou autorizo do Titular da Pasta, quanto aos fatos que a originou.

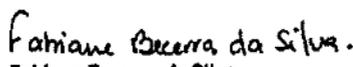
Informamos ainda, que a apresentação das respostas a este ofício, não garante a liberação dos valores contingenciados, pois serão analisadas, e esta Pasta encaminhará um retorno à Instituição, quanto sua avaliação.

Ressaltamos ainda, que caso haja necessidade de um prazo maior que o concedido para as respostas, deverá a Instituição solicitá-lo a Titular da Pasta, e caso não haja retorno aos apontamentos na data condicionada, ficarão esses valores subentendidos como não justificáveis, logo não haverá desembolso dos mesmos.

#### Pendências apontadas

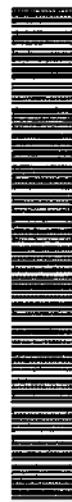
Nº	Ref.	Reserva	Valor	Status
1	Rita Maria Souse Silva	O cargo Auxiliar de Serviços Gerais não foi previsto no plano de trabalho. Solicitamos esclarecimentos. Será pendenciado valor bruto de salário, FGTS e PIS.		Aguardando resposta
2	Osmer Tupyara Bahia da Cunha	O cargo Coordenador Geral não foi previsto no plano de trabalho. Solicitamos esclarecimentos. Será pendenciado valor bruto de salário, FGTS e PIS.		Aguardando resposta
3	Luco Carioco Contabilidade	Despesa não prevista no plano de trabalho.	R\$ 1.953,00	Aguardando resposta
TOTAL			R\$ 8.527,88	

  
Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
11/299.046-0

  
Fabiane Bezerra da Silva  
Assessora Especial  
11/139.341-2



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 05/04/2023 às 10:44:08.  
Documento Nº: 2199946.16073500-7175 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2199946.16073500-7175>



DEF-OFI-2023/00320A

SIGA



Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023.

Ofício nº 34 ISR-RJ/2023

À Gerência de Prestação de contas  
Coordenadoria Técnica de Administração de Convênios

**Assunto:** Cumprimento de exigência referente a pendências apontadas na Prestação de Contas referente à competência de fevereiro de 2023.

Referência: Termo de colaboração nº 171/2021.  
Processo: DEF - PRO – 2023/00193.

Em resposta ao ofício nº DEF-OFI-2023/00320 datado em 03 de abril de 2023, solicitamos que a despesa referente à empresa de contabilidade Luso Carioca, seja acatada, mediante a importância dos serviços contábeis prestados para o Instituto e para assinatura das prestações de contas.

Além dos profissionais relacionados no item 4.2, os colaboradores do item 6.3 Recursos Humanos (Auxiliar de Serviços Gerais e Coordenador Geral) também são indispensáveis, para o cumprimento do objeto.

Assim sendo, solicitamos o aceite das despesas apontadas.

Estamos à disposição para mais informações, se necessário.

Respeitosamente,

**ADAIL ALVES  
FERREIRA.** Assinado de forma  
digital por ADAIL ALVES  
FERREIRA  
Dados: 2023.04.19  
16:01:28 -03'00'

**RECEBIDO**

Data: 20/04/23, Hora: 09:00  
*Alexandre (Gerência  
de Tru...)*



SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/05/2023

SMC-PRO-2023/00834 - APROVO o Termo de Referência encaminhado às fls. 35 a 43 e AUTORIZO a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sob a forma de Registro de Preço visando a aquisição de mobiliário, no valor estimado de R\$ 164.905,30 (centos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e noventa e três centavos), com fundamento no artigo 28 da Lei nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/05/2023

Processo nº 12.001.846/2016 - Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas nº 207 e na comprovação da execução do projeto atestado pela OBRICAN - ITA, APROVO a Prestação de Contas da 2ª parcela (final), apresentada pela empresa GRUPO PRODUTORES CULTURAIS E EDUCACIONAIS CULTURA, no valor de R\$ 20.059,00 (vinte mil e cinquenta e nove reais), referente ao projeto Gravadora CD com Turma Boca Mulheres de Chico Rio 450 anos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 22/05/2023

Processo nº SMC-PRO-2023/00390: HOMOLOGO o resultado do certame, sob a modalidade de Dispensa Eletrônica S/MC nº 136/2023 e ADJUDICO a empresa ELEVADORES MILHARIA LTDA - CNPJ: 15.531.749/0001-89 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujo objeto é a prestação de serviço de engenharia para fornecimento de quadro de comando do elevador do Centro de Artes Caouste Gusenkan.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 22/05/2023

Processo nº SMC-PRO-2023/00550: HOMOLOGO o resultado do certame, sob a modalidade de Dispensa Eletrônica S/MC nº 140/2023 e ADJUDICO a empresa ELEVADORES MILHARIA LTDA - CNPJ: 15.531.749/0001-89 no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), cujo objeto é a prestação de serviço de engenharia para fornecimento de quadro de comando do elevador do Museu Histórico da Cidade.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 22/05/2023

Processo nº SMC-PRO-2023/00260 Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas às fls. 162, 184 e consoante despacho da Coordenadora de Fomento nº 148, APROVO a Prestação de Contas da 2ª parcela do Termo de Contrato nº 895/2022, apresentada pela Associação Sudo Cultural Esportiva e Amadora Salve Lapa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente à execução do projeto Rio Parada Funk.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 22/05/2023

Processo nº: SMC-PRO-2023/009773 - ANULAÇÃO DE NAD Nº: 172/2023
1-OBJETO: Contratação De Serviços De Cobertura
2- PARTES: Secretária Municipal De Cultura E N/A; Serviços De Engenharia E Consultoria Ss Ltda
3- FUNDAMENTO: Artigo 1º Caput Da Lei 10520 De 17/07/2002
4- RAZÃO: Pregão
5- VALOR: R\$ 104.782,32
6- AUTORIZO: Ana Paula Teixeira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 22/05/2023

Processo nº: SMC-PRO-2023/00692 - NAD nº 182/2023
1-OBJETO: Participação da cidade do Rio de Janeiro no World Cities Culture Forum
2- PARTES: Secretária Municipal De Cultura E World Cities Culture Forum - World
3- FUNDAMENTO: Artigo 74 Caput Da Lei 14133 De 01/04/2021
4- RAZÃO: Inexigibilidade
5- VALOR: R\$ 30.000,00
6- AUTORIZO: Ana Paula Teixeira

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/05/2023

ART-PRO-2023/00262 - APROVO o Termo de Referência e AUTORIZO a dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de locação de impressoras para atender as necessidades administrativas da Fundação Cidade das Artes.

ART-PRO 2023/00254 NAD 146/2023
Objeto: Serviços de medicina e segurança do trabalho.
Partes: FIARTES E AJUARDILES CONSULTORIA E ENGENHARIA E MEDICINA LTDA
Fundamento: Artigo 24 inciso I da Lei Federal nº 8.666/93
Razão: Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais).
Autorização: DANIELA SANTA CRUZ

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Secretaria: Heloisa Terzianha de Mattos

ATO DA SECRETARIA
RETIFICAÇÃO

Fica retificada a Resolução SINDI-F Nº 19 de 19 maio de 2023, publicada no D.O. Rio nº 46 de 22/05/2023, pag. 43, no 2, conforme segue:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S A - 68 697 333 0001-55
Data: Terça-feira, 23 de Maio de 2023 às 10:53:51
Código de Autenticação: ca2b8873

ONDE SE LÊ

1 - Felipe Saraiva Rodrigues, matrícula nº 11.195.846-0.

LEIA-SE

1 - Felipe Saraiva Rodrigues, matrícula nº 11.195.846-0.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/05/2023

Processo DEF-PRO-2022/00205 - APROVO, com ressalvas, a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00149 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00165 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Setembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00253 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Outubro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00275 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00195 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Dezembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00184 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00159 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00226 - APROVO, com ressalvas, a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00136 - APROVO, com ressalvas, a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00190 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Setembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00208 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Outubro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00282 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00203 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Dezembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00120 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00193 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00220 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Março 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00127 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Dezembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/02/2023
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Processo DEF-PRO-2023/00126 - APROVO, com ressalvas, a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

Leia-se:

Processo DEF-PRO-2023/00126 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

o Publicação no D.O. Rio nº 229 de 27/02/2023, pg. 37, coluna 1.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/04/2023
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Processo DEF-PRO-2023/00202 - APROVO, com ressalvas, a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

Leia-se:

Processo DEF-PRO-2023/00202 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Processo DEF-PRO-2023/00221 - APROVO, com ressalvas, a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/00472

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2023.

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr(a). Presidente do Instituto Severa Romana,

Segue em anexo ofício de pendências da prestação de contas do mês de  
Março/2023, referente ao termo de colaboração nº 171/2021 - em favor a instituição  
Instituto Severa Romana.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 20/04/2023 às 15:04:42.  
Documento Nº: 2363818-4039 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2363818-4039>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF-OFI-202300472A

SIGA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas  
Ofício de Pendências

SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/00472

Rio de Janeiro, 20 de Abril de 2023

Sr<sup>(a)</sup> Presidente (a),  
INSTITUTO SEVERA ROMANA  
Rua Cachambi, 530 - Cachambi/RJ

Processo: DEF-PRO - 2023/00220  
Termo de Colaboração: 171/2021

Objeto: Concessão de apoio  
Competência: Mar/23

Informamos, que após análise desta Gerência, constatamos inconsistências referentes às despesas apresentadas na prestação de contas e o pactuado no plano de trabalho, oriundo do Termo de Colaboração sobrescrito, cujo apontamentos encontram-se no quadro abaixo.

Dessa forma, esclarecemos que a soma dessas pendências ficará contingenciada e só será repassada à Instituição, mediante justificativas, comprovação ou autorizo do Titular da Pasta, quanto aos fatos que a originou.

Informamos ainda, que a apresentação das respostas a este ofício, não garante a liberação dos valores contingenciados, pois serão analisadas, e esta Pasta encaminhará um retorno à Instituição, quanto sua avaliação.

Ressaltamos ainda, que caso haja necessidade de um prazo maior que o concedido para as respostas, deverá a Instituição solicitá-lo a Titular da Pasta, e caso não haja retorno aos apontamentos na data condicionada, ficarão esses valores subentendidos como não justificáveis, logo não haverá desembolso dos mesmos.

#### Pendências apontadas

Nº	Ref.	Resposta	Valor	Status
1	Cristiana Dias da Cunha	O cargo Assistente administrativo não está previsto no plano de trabalho. Solicitamos esclarecimentos. Será pendenciado valor bruto do salário, FGTS e PIS.		Aguardando resposta
2	Oemar Tupyara Bahia da Cunha	O cargo Coordenador técnico não está previsto no plano de trabalho. Solicitamos esclarecimentos. Será pendenciado valor bruto do salário, FGTS e PIS.		Aguardando resposta
3	Dayse Espírito Santo Schuthala de Souza	O cargo Recepcionista não está previsto no plano de trabalho. Solicitamos esclarecimentos. Será pendenciado valor bruto do salário, FGTS e PIS.		Aguardando resposta
4	Rita Maria Sousa Silva	O cargo Auxiliar serviços gerais não está previsto no plano de trabalho. Solicitamos esclarecimentos. Será pendenciado valor bruto do salário, FGTS e PIS.		Aguardando resposta
TOTAL			R\$ 13.103,98	

Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
11/295.846-0

Fabiana Bezerra da Silva  
Assessora Especial  
11/139.341-2



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 20/04/2023 às 16:48:10.  
Documento Nº: 2363818.17140137-6039 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2363818.17140137-6039>



DEF-OFI-202300472A

SIGA



**INSTITUTO SEVERA ROMANA**

Instituição de Assistência Social

Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314

CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2023.

Ofício nº 37 ISR-RJ/2023

À Gerência de Prestação de contas  
Coordenadoria Técnica de Administração de Convênios

**Assunto:** Cumprimento de exigência referente a pendências apontadas na Prestação de Contas referente à competência de março de 2023.

Referência: Termo de colaboração nº 171/2021.

Processo: DEF - PRO – 2023/00220.

Em resposta ao ofício nº DEF-OFI-2023/00472 datado em 20 de abril de 2023, referente aos Recursos Humanos, solicitamos que os apontamentos das funções de Assistente Administrativo, Coordenador Geral, Recepcionista e Auxiliar de Serviços Gerais sejam acatados apesar de não estarem previstas no item 4.2, custo para execução das metas, as mesmas estão relacionadas no item 6.3 Recursos Humanos, fazendo parte do quadro de colaboradores apresentado no Plano de Trabalho, sendo de igual importância e indispensável, para o cumprimento do objeto.

Estamos à disposição para mais informações, se necessário.

Respeitosamente,

**ADAIL ALVES**

**FERREIRA:** [REDACTED]

[REDACTED]

Assinado de forma digital

por ADAIL ALVES

FERREIRA [REDACTED]

Dados: 2023.04.25

12:18:18 -03'00'

**RECEBIDO**

Data: 27/04/2023 Hora: 16:20

Felipe Saraiva Rodrigues

Gerente - SMPD/ADS/GPC

11/295.846-0



Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/05/2023

SMC-PRO-2023 00834 - APROVO o Termo de Referência encartado as fls. 35 a 43 e AUTORIZO a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob a forma de Registro de Preço visando a aquisição de mobiliário no valor estimado de R\$ 364.305,93 (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e noventa e três centavos) com fundamento no artigo 26, I da Lei nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/05/2023

Processo nº 12.001.846.2015 - Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas à fl. 207 e na comprovação da execução do projeto atestado pela CPPE nº 1.179, APROVO a Prestação de Contas da 2ª parcela final, apresentada pela empresa GP2 PRODUÇÕES CULTURAIS E EDUCACIONAIS LTDA, no valor de R\$ 20.039,00 (vinte mil e trinta e nove reais), referente ao projeto Gravadora CD com Turmê Boco Mulheres de Oitocenta e Quarenta e Cinco Anos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 22/05/2023

Processo nº SMC-PRO-2023/00390: HOMOLOGO o resultado do certame sob a modalidade de Dispensa Eletrônica SMC nº 138/2023 e ADJUDICO a empresa ELEVADORES VILHAR LTDA - CNPJ 13.501.749/0001-09, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujo objeto é a prestação de serviço de engenharia para fornecimento de quadro de comando do elevador do Centro de Artes Da Juste Guendian.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 22/05/2023

Processo nº SMC-PRO-2023/00650: HOMOLOGO o resultado do certame sob a modalidade de Dispensa Eletrônica SMC nº 140/2023 e ADJUDICO a empresa ELEVADORES ELBO LTDA - CNPJ 33.127.721/0001-66, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), cujo objeto é a prestação de serviço de engenharia para fornecimento de quadro de comando do elevador do Museu Histórico da Cidade.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 22/05/2023

Processo nº SMC-PRO-2023/00260 Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas às fls. 163, 164 e consoante despacho da Coordenadoria de Fomento à fl. 143, APROVO a Prestação de Contas da 2ª parcela do Termo de Contrato nº 956/2022, apresentada pela Associação Socio Cultural Esportiva e Ambiental Salve Lapa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente a execução do projeto Rio Parada Funk.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 22/05/2023

Processo nº: SMC-PRO-2023/009773 - ANULAÇÃO DE NAD nº: 172/2023
1-OBJETO: Contratação De Serviços De Cobertura
2- PARTES: Secretária Municipal De Cultura E World Cities Culture Forum - World
3 - FUNDAMENTO: Artigo 1º Caput Da Lei 14133 De 01/04/2021
4- RAZÃO: Pregão
5 - VALOR : R\$ 104.792,12
6 - AUTORIZO: Ana Paula Teixeira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 22/05/2023

Processo nº: SMC-PRO-2023/00692 - NAD nº 182/2023
1-OBJETO: Participação da cidade do Rio de Janeiro no World Cities Culture Forum
2- PARTES: Secretária Municipal De Cultura E World Cities Culture Forum - World
3 - FUNDAMENTO: Artigo 1º Caput Da Lei 14133 De 01/04/2021
4- RAZÃO: inexigibilidade
5 - VALOR : R\$ 90.000,00
6 - AUTORIZO: Ana Paula Teixeira

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/05/2023

ART-PRO-2023 00262 - APROVO o Termo de Referência e ANULO a dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.995/93, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de locação de impressoras para atender as necessidades administrativas da Fundação Cidade das Artes.

ART-PRO 2023 00254 NAD146.2023
Objeto: Serviços de medicina na segurança do trabalho
Partes: F. ARTES e AJIARQUES CONSULTORIA EM ENGENHARIA E MEDICINA LTDA
Fundamento: Artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.995/93
Razão: Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais)
Autorização: DANIELA SANTA CRUZ

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Teresinha de Menezes

ATO DA SECRETÁRIA
RETIFICAÇÃO

Fica retificada a Resolução SMC/PRO-F. Nº 19, de 19 maio de 2023, publicada no D.O. RIO nº 45, de 22/05/2023, pag. 40, col. 2, conforme segue:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S.A - 65.697.333/0001-55
Data: Terça-feira, 23 de Maio de 2023 às 5:03:51
Código de Autenticação: ca3b8573

ONDE SE LÊ

1- Felipe Saraiva Rodrigues, matrícula nº 11.295.846/0

LEIA-SE

1- Felipe Saraiva Rodrigues, matrícula nº 11.295.846/0

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/05/2023

Processo DEF-PRO-2022 00205 - APROVO, com ressalvas, a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022 00149 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022 00155 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Setembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022 00270 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Outubro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022 00275 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023 00388 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Dezembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023 00154 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023 00199 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022 00220 - APROVO, com ressalvas, a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022 00136 - APROVO, com ressalvas, a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022 00190 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Setembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022 00200 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Outubro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022 00282 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023 00003 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Dezembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023 00120 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023 00193 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023 00220 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Março 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023 00127 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Dezembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
(1)EXPEDIENTE DE 24/02/2023
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Processo DEF-PRO-2023 00126 - APROVO, com ressalvas, a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Leia-se:

Processo DEF-PRO-2023 00126 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

1º Publicação D.O. Rio nº 229 de 27/02/2023, pg. 37, col. 1ª.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
(1)EXPEDIENTE DE 24/04/2023
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Processo DEF-PRO-2023 00202 - APROVO, com ressalvas, a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Leia-se:

Processo DEF-PRO-2023 00202 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Processo DEF-PRO-2023 00223 - APROVO, com ressalvas, a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/00663

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2023.

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr(a). Presidente do Instituto Severa Romana,

Segue em anexo ofício de pendência da prestação de contas do mês de Abril /2023, referente ao termo de colaboração nº 171/2021 - em favor a instituição Instituto Severa Romana.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 18/05/2023 às 22:21:23.  
Documento Nº: 2591215-2380 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2591215-2380>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF-OFI-2023-00663A

SIGA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas  
Ofício de Pendências

Rio de Janeiro, 18 de Maio de 2023

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/00663

Sr.(\*) Presidente (a),  
INSTITUTO SEVERA ROMANA  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Processo: DEF-PRO-2023/00302  
Termo de Colaboração: 171/2021

Objeto: Concessão de apoio  
Competência: Abr/23

Informamos, que após análise desta Gerência, constatamos inconsistências referentes às despesas apresentadas na prestação de contas e o pactuado no plano de trabalho, oriundo do Termo de Colaboração sobredito, cujo apontamentos encontram-se no quadro abaixo.

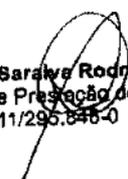
Dessa forma, esclarecemos que a soma dessas pendências ficará contingenciada e só será repassada à Instituição, mediante justificativas, comprovação ou autorizo do Titular da Pasta, quanto aos fatos que a originou.

Informamos ainda, que a apresentação das respostas a este ofício, não garante a liberação dos valores contingenciados, pois serão analisadas, e esta Pasta encaminhará um retorno à Instituição, quanto sua avaliação.

Ressaltamos ainda, que caso haja necessidade de um prazo maior que o concedido para as respostas, deverá a instituição solicitá-lo a Titular da Pasta, e caso não haja retorno aos apontamentos na data condicionada, ficarão esses valores subentendidos como não justificáveis, logo não haverá desembolso dos mesmos.

### Pendências apontadas

Nº	Ref.	Reserva	Valor	Status
1	Cristiene Dias Cunha	O cargo Assistente administrativo não está previsto no plano de trabalho. Solicitação de aceitação da despesa apresentada em ofício será encaminhada ao titular da pasta.		Aguardando resposta
2	Dayse Espírito Santo Schulthais de Souza	O cargo Recepcionista não está previsto no plano de trabalho. Solicitação de aceitação da despesa apresentada em ofício será encaminhada ao titular da pasta.		Aguardando resposta
3	Rita Maria Sousa Silva	O cargo Auxiliar de Serviços Gerais não está previsto no plano de trabalho. Solicitação de aceitação da despesa apresentada em ofício será encaminhada ao titular da pasta.		Aguardando resposta
4	Contabilidade	Despesa não prevista no plano de trabalho. Solicitação de aceitação da despesa apresentada em ofício será encaminhada ao titular da pasta.	R\$ 1.953,00	Aguardando resposta
5	Claro	Diferença na guia e no comprovante (R\$ 176,37) e no mapa (R\$ 1.279,23).	R\$ 1.102,86	Aguardando resposta
6	Osmer Tupyara Bahia de Cunha	O cargo Coordenador Geral não está previsto no plano de trabalho. Solicitação de aceitação da despesa apresentada em ofício será encaminhada ao titular da pasta.		Aguardando resposta
7	Taxa de licenciamento sanitário	Despesa não prevista no plano de trabalho.	R\$ 1.266,75	Aguardando resposta
TOTAL			R\$ 17.426,59	

  
Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
11/295.848-0

Fabiane Bezerra da Silva  
Fabiane Bezerra da Silva  
Assessora Especial  
11/139.341-2



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 19/05/2023 às 04:06:42.  
Documento Nº: 2591215.18874165-5290 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2591215.18874165-5290>



DEF-OFI-2023/00663A

SIGA



**INSTITUTO SEVERA ROMANA**

Instituição de Assistência Social

Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314

CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2023.

Ofício nº 49 ISR-RJ/2023

À  
Gerência de Prestação de contas  
Coordenadoria Técnica de Administração de Convênios  
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD  
Av Presidente Vargas 1997- Centro – Rio de Janeiro – RJ

**RECEBIDO**

Data: 01/06/23 Hora: 15:25

Felipe Saraiva Rodrigues

Gerente - SMPD/ADS/GPC  
11/295.846-0

**Assunto:** Cumprimento de exigência referente a pendências apontadas na Prestação de Contas referente à competência de abril de 2023.

Referência: Termo de colaboração nº 171/2021.  
Processo: DEF - PRO – 2023/00302.

- Em resposta ao ofício nº DEF-OFI-2023/00663 datado em 18 de maio de 2023, referente aos apontamentos dos Recursos Humanos, solicitamos que as funções de Assistente Administrativo, Recepcionista, Auxiliar de Serviços Gerais e Coordenador Geral sejam acatados apesar de não estarem previstas no item 4.2, custo para execução das metas, as mesmas estão relacionadas no item 6.3 Recursos Humanos, fazendo parte do quadro de colaboradores apresentado no Plano de Trabalho, sendo de igual importância e indispensável, para o cumprimento do objeto
- Referente a despesa da empresa de contabilidade Luso Carioca, solicitamos que seja acatada, mediante a importância dos serviços contábeis prestados para o Instituto e para assinatura das prestações de contas.
- O apontamento da empresa Claro S/A, refere-se a um equívoco na digitação do valor, no mapa de despesa. O valor foi corrigido e o mapa será substituído na prestação de conta. Segue anexo o mapa de despesa para substituição e para nível de conferência o extrato para comprovação do valor pago e xerox da conta paga.
- Em razão do DARM não constar no Plano de Trabalho do 1º Termo Aditivo nº 48/2022 ao Termo de Colaboração nº 171/2021, venho solicitar que o pagamento do mesmo seja acatado, visto que se refere a uma despesa anual, de grande importância para a regularidade da Licença de Funcionamento Sanitário.

Estamos à disposição para mais informações, se necessário.

ADAIL ALVES  
FERREIRA

Assinado de forma digital por  
ADAIL ALVES  
FERREIRA  
Dados: 2023.06.01 09:54:54 -03'00'

Respeitosamente,

Rua Torres Sobrinho nº 32, Méier – Rio de Janeiro/RJ CEP: 20780-050.

Tel.: (21) 2241-7413 / 99432-7775

E-mail: isr@isr.org.br / Site: www.isr.org.br

Ca	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
<b>total</b>			<b>56.200,00</b>	<b>-113.824,91</b>	<b>1,00</b>

Os dados acima têm como base 02/05/2023 às 09h04 e estão sujeitos a alterações.

### Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
26/04/2023	<b>SALDO ANTERIOR</b>				1,00
28/04/2023	RESG AUTOMATICO INVESTIM	280423	38.404,89		38.405,89
	TRANSFERENCIA PIX				
	REM: INSTITUTO SEVERA ROMA 28/04	1412548	22,00		38.427,89
	PAGTO ELETRON COBRANCA				
	RIO CARD	16		-350,00	38.077,89
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO				
	INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5300748		-1.174,28	36.903,61
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO				
	INTERNET --RECETTA FEDERAL/SP	5303283		-3.530,62	33.372,99
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO				
	INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5308581		-382,22	32.990,77
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO				
	INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5309916		-904,39	32.086,38
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO				
	INTERNET --FGTS/GRF S/TOMADOR	5660368		-3.057,76	29.028,62
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO				
	INTERNET --P.M RIO JANEIRO/RJ	5957285		-1.266,75	27.761,87
	TRANSFERENCIA PIX				
	DES: FATIMA REGINA P P NAS 28/04	1158037		-2.932,65	24.829,22
	TRANSFERENCIA PIX				
	DES: CRISTIANE DIAS DA CUN 28/04	1200162		-3.158,22	21.671,00
	TRANSFERENCIA PIX				
	DES: DAYSE ESPIRITO SANTO 28/04	1203134		-2.172,65	19.498,35
	TRANSFERENCIA PIX				
	DES: BARBARA VICENTE BARRO 28/04	1334300		-3.138,11	16.360,24
	TRANSFERENCIA PIX				
	DES: SANDRA HELENA PEREIRA 28/04	1336066		-2.830,58	13.529,66
	TRANSFERENCIA PIX				
	DES: NEUSA PEREIRA MARTINS 28/04	1336581		-4.236,65	9.293,01
	TRANSFERENCIA PIX				
	DES: SUZANA CARLA MATTOS M 28/04	1337524		-3.109,67	6.183,34
	TRANSFERENCIA PIX				
	DES: PATRICIA DE OLIVEIRA 28/04	1338538		-2.830,58	3.352,76
	TRANSFERENCIA PIX				
	DES: Rita Maria Sousa Silv 28/04	1341169		-1.279,23	2.073,53
	TRANSFERENCIA PIX				
	DES: LUSO CARIOCA CONTABIL 28/04	1353049		-1.953,00	120,53
	TRANSFERENCIA PIX				
	DES: CINTIA RAMOS DE JESUS 28/04	1448436		-119,53	1,00
02/05/2023	CONTA DE TELEFONE	5960033		-176,37	-175,37
	TRANSFERENCIA PIX				
	DES: ERIVALDO SANTOS DE JE 02/05	825101		-2.096,89	-2.272,26
	TRANSFERENCIA PIX				
	DES: OSMAR TUPYARA BAHIA D 02/05	836575		-3.803,42	-6.075,68
<b>Total</b>			<b>38.426,89</b>	<b>-44.503,57</b>	<b>-6.075,68</b>

### Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 02/05/2023 às 09h04 e estão sujeitos a alterações.

Prestação de Contas nº 06.112  
referente ao Termo de Colaboração  
nº 171/2021 firmado entre o Instituto  
Severa Romana e a SMPD



INSTITUTO SEVERA ROMANA  
R TORRES SOBRINHO, 00032  
MEIER  
20780-050 RIO DE JANEIRO RJ

Código  
038/015256823

Vencimento  
10/05/2023

Valor  
176,37

CPF/CNPJ  
27.003.680/0001-53

Forma de Pagamento  
BOLETO BANCÁRIO

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

001/003

**Importante:**

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.  
Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.  
Para valores promocionais de telefonia fixa, o valor do seu plano será alterado a partir da próxima fatura, conforme previsto no seu contrato

**Minha Claro:**

- MULTI EMPRE CONEXAO DIG PME
- Claro net virtua
- ILIM BRASHL TOT - MULTI PROMO 0,00

Claro-clube

Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-clube

descrição

total

<input type="checkbox"/> Claro tv +	62,60
<input type="checkbox"/> Claro net virtua	113,77
<input type="checkbox"/> NET Fone	0,00

Valor total  
176,37

Claro tv +

Mensalidade Claro tv +	
01/04/23 A 30/04/23 ALUGUEL DE EQUIP HABILITADO	25,00
01/04/23 A 30/04/23 MENSALIDADE TV PRINCIPAL SELEÇÃO MULTI EMPRE CONEXAO DIG PME	37,70
Sub-Total Mensalidade Claro tv +	57,70
Outros	
PLANO DE ASSISTENCIA TECNICA	4,90
Sub-Total Outros	4,90
<b>Total Claro tv +</b>	<b>62,60</b>

Claro net virtua

Mensalidade Claro net virtua	
01/04/23 A 30/04/23 OFERTA CONJUNTA BL PME 600 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS	113,77
Sub-Total Mensalidade Claro net virtua	113,77
<b>Total Claro net virtua</b>	<b>113,77</b>

NET Fone

SERVICO	DURAÇÃO	
LIGAÇÕES LOCAIS	0h04m54s	0,00
<b>Total NET Fone</b>		<b>0,00</b>

Instituto Severa Romana  
Adail Alves Ferreira  
CPF 179.213.927-68  
Presidente

Prestação de Contas nº 001  
referente ao Termo de Colabo  
nº 1117001 firmado entre o In  
Severa Romana e a SMPD

**A FATURA DIGITAL É PRATICIDADE E SEGURANÇA NO SEU DIA A DIA.**

Atenção: o cancelamento de serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.



\*Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja\*  
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET Filado ao Serasa/SCPC.  
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.  
Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro para Atendimento Chat, Vídeo Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.

Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).  
Ligue 10621 para informações, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).  
Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:  
038235162737010, 038235160820443,  
038235160810972,  
038235148404542, 038235138829401

**Autenticação Mecânica**

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, MULTIPAGOS

Cliente INSTITUTO SEVERA ROMANA	Identificação para Débito NET SERVICOS 0380152568239	Mês Referência Abril/2023	Vencimento 10/05/2023	Valor 176,37
------------------------------------	---	------------------------------	--------------------------	-----------------

8465000001-9 76370162202-2 30510038000-8 00333201059-8



Pague com Pix



- 3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de incentivo à Cultura nº 5553/2013
- 4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 17 da Lei nº 8.666/1993
- 5 - VALOR: R\$ 30.179,54 (trinta mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)
- 6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO GALERIO

- Processo: SIM-PRO-2023-01608 - NAD Nº 623/2023
- 1 - OBJETO: Projeto: BOSSANOVA N CONCERT
  - 2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SIAAM, EMPREENDIMENTOS PARTIS, PAINES E CONSULTORIA LTDA, KLES SEGURANCA LTDA
  - 3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de incentivo à Cultura nº 5553/2013
  - 4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 17 da Lei nº 8.666/1993
  - 5 - VALOR: R\$ 7.617,39 (sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos)
  - 6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO GALERIO

- Processo: SIM-PRO-2023-01587 - NAD Nº 623/2023
- 1 - OBJETO: Projeto: SAMBA SUNSET 2023
  - 2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SAMBA PALACE EVENTOS E PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI, KIZZ ENGENHARIA LTDA
  - 3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de incentivo à Cultura nº 5553/2013
  - 4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 17 da Lei nº 8.666/1993
  - 5 - VALOR: R\$ 43.544,91 (quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e nove centavos)
  - 6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO GALERIO

- Processo: SIM-PRO-2023-00539 - NAD Nº 624/2023
- 1 - OBJETO: Projeto: REVITAL ZARCO - PRAÇA FAR S
  - 2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CASALINA PRODUCAO E PRODUOES DE EVENTOS LTDA ME, REDE D OR SACO KIZZ S A
  - 3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de incentivo à Cultura nº 5553/2013
  - 4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 17 da Lei nº 8.666/1993
  - 5 - VALOR: R\$ 228.469,05 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e seis centavos)
  - 6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO GALERIO

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretaria: Tatani de Paula  
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20111-100  
Tel.: 2976-3182

#### SUBSECRETARIA DE GESTAO GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS EXPEDIENTE 11/07/2023

Processo nº 14.302.252/2022 - INDEFIRO o pedido, com base no Visto do Procurador-Geral do Município de Paralel: R\$ PFE 1497 FÉRIC

### PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins  
2,3 Setor de Pastores nº 200 - 20140000

#### DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE 11/07/2023

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2023-01306 - 99.025.383/2023 - Aprovo o Projeto Básico as fls. 84 a 95 e AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 0010/2023, conforme dispõe o Projeto, área de lic. Artigo 23 da Lei Nº 8666/93, cujo o objeto é: **IMPLANTAÇÃO DE QUIOSQUES COM TRATAMENTO PAISAGÍSTICO E IMPLANTAÇÃO DE ATI NA AVENIDA ISABEL DOMINGUES NO BAIRRO DA GARDÊNIA AZUL JACAREPAGUÁ NA ÁREA XVI - RA - A.P. 4.1**, cobrindo a despesa pelo Programa de Trabalho 2441.185430615.3010 Natureza de Despesa 4.4.90.51.01. Fonte de Recursos: 2.501.1.00, com estimativa máxima de R\$ 3.249.998,44 (três milhões, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).

#### DESPACHO DA DIRETORIA EXPEDIENTE DE 11/07/2023

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2023-01328 ALCORZOA PUBLICAÇÃO.

### SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretaria: Brenno Carnevale Neslunas

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 10/07/2023

Processo nº 04.150314/2023 - Autorizo a publicação requerida

Processo nº 04.631946/2016 - RECONSIDERO a publicação de fls. 25/26 que cancelou a autorização de banca de jornais de titularidade de Renato Lisboa de Castro localizada na Av. Bráscia Aranha, 90 e fls. MEC - Centro Rio e DETERMINO a reativação da autorização do contribuinte, com a transferência da banca de jornais para a rua Dias da Cruz, em frente ao nº 471, 16º andar.

#### SUBSECRETARIA DE GESTAO DESPACHO DA SUBSECRETARIA EXPEDIENTE DE 07/07/2023

PROCESSO: 25.002.808/2021 - Autorizo o cancelamento de banca da Nota de Empenho nº 2023-003022, no valor de R\$ 54.325,84, cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos, a favor de TICKET SOLUTIONS DEFGT S.A. CNPJ nº 03.630.187/0001-87.

#### EXPEDIENTE DE 11/07/2023

Processo nº SMF-PRO-2023-10357 - Aprova a prestação de contas dos gestores de SCP da PR SUBEX SUPROR, que foram realizadas através do processo SIM-PRO-2023-10357 no valor de R\$ 3,00

#### PROCESSO: 25/001.570/2022

- 1 Objeto: Asupção de Água Limpa
- 2 Partes: PDR, SE DPA DOS VALENTE COMERCIO DE GENEROSALIMENTOS, CNPJ 09.021.962/0001-80
- 3 Fundamento: Lei 10521 de 2002 e suas alterações
- 4 Razão: Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública e subordinadas
- 5 Valor: R\$ 7.530,00 (sete mil, quinhentos e trinta reais)
- 6 Autorização: Maria da Graça de Carvalho

#### SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 09 DE JULHO DE 2023

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

SIM-PRO-2022-01217 - MARCELO APARECIDA DA SILVA DE PAULA  
SIM-PRO-2022-05464 - CAROLINA ARAÚJO SILVA

#### EXPEDIENTE DE 10 DE JULHO DE 2023

DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMERCIO AMBULANTE para futura pontuação, classificação e possível convocação  
SIM-PRO-2023-08926 - MARIA BEATRIZ RIBEIRO DE SOUZA

#### PROCESSOS DEFERIDOS

SIM-PRO-2023-09090 - ALAN FRIEDE  
SIM-PRO-2022-02641 - DUELA DOMES SANTOS

### RIOFILME

Distribuidora de Filmes S A  
Rua Santa Isabel nº 11 - Lapa Superior - Tel: 2009-7133  
E-mail: riofilm@riofilme.com.br

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 07/07/2023

- Processo: FLP-PRO-2023-02167  
NAD: 2023-254  
Objeto: PAGAMENTO DE DESPESAS BANCARIAS - BANCO DO BRASIL  
Beneficiário: BANCO DO BRASIL SA  
Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e 500 reais)  
Razão: INEXIGIBILIDADE  
Legislação: ARTIGO 30 CAPUT DA LEI 13.001 DE 30/05/2016  
Autorizado: José Eduardo Marques Superintendente Administrativo e Financeiro

### SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretaria: Helena Terézinha de Mattos

#### DESPACHO DA SECRETARIA EXPEDIENTE DE 11/07/2023

Processo 06-001.995/2022 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de julho 2022, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base na análise da PD SUBG-GPC

Processo DEF-PRO-2023-00130 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 026/2022, com base na análise da PD SUBG-GPC

Processo DEF-PRO-2023-00265 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 026/2022, com base na análise da PD SUBG-GPC

Processo DEF-PRO-2023-00263 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de março 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 026/2022, com base na análise da PD SUBG-GPC

Processo DEF-PRO-2023-00322 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de abril 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 026/2022, com base na análise da PD SUBG-GPC

Processo DEF-PRO-2023-00326 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de março 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 173/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC

Processo DEF-PRO-2023-00302 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de abril 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC

Processo DEF-PRO-2023-00265 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de março 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 026/2022, com base na análise da PD SUBG-GPC

Processo DEF-PRO-2023-00444 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de abril 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 022/2022, com base na análise da PD SUBG-GPC



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01863

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Ao  
Adail Alves Ferreira  
Representante Legal  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer a cerca da análise do processo final referente ao mês de Jan/2022, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC





SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2023/01863

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

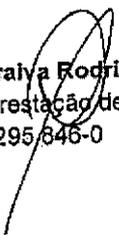
Sr. Adall Alves Ferreira  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021  
Processo: 08/000.616/2022

Objeto: Concessão de Apoio  
Competência: Jan/2022

### OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 40.007,83 foi aprovada na sua integralidade em Diário Oficial no dia 06/06/2022 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

  
Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
11/295.646-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 27/11/2023 às 10:31:19.  
Documento N°: 4247741.31554424-4905 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4247741.31554424-4905>



DEF-OFI-202301863A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01864

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Ao  
Adail Alves Ferreira  
Representante Legal  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer a cerca da análise do processo final referente ao mês de Fev/2022, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 24/11/2023 às 11:50:20.  
Documento Nº: 4247805-2617 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4247805-2617>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF-OFI-202301864A



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2023/01864

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Sr. Adali Alves Ferreira  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021  
Processo: 08/000.859/2022

Objeto: Concessão de Apoio  
Competência: Fev/2022

### OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 39.080,58 foi aprovada na sua integralidade em Diário Oficial no dia 06/06/2022 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
11/295.846-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 27/11/2023 às 10:31:48.  
Documento N°: 4247805.31554488-4715 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4247805.31554488-4715>



DEF-OFI-202301864A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

**OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01865**

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Ao  
Adail Alves Ferreira  
Representante Legal  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

**Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer a cerca da análise do processo final referente ao mês de Mar/2022, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 24/11/2023 às 11:51:20.  
Documento Nº: 4247840-2617 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4247840-2617>

*Classif. documental*

00.00.02.10



DEF OF 1202301865A

**SIGA**



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2023/01865

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Sr. Adail Alves Ferreira  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 1711/2021  
Processo: 08/000.965/2022

Objeto: Concessão de Apoio  
Competência: Mar/2022

### OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 38.000,33 foi aprovada na sua integralidade em Diário Oficial no dia 30/06/2022 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
11/295.846-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 27/11/2023 às 10:32:14.  
Documento N°: 4247840.31554527-3941 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4247840.31554527-3941>



DEF OFI 20230 1865A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01866

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Ao  
Adail Alves Ferreira  
Representante Legal  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer a cerca da análise do processo final referente ao mês de Abr/2022, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 24/11/2023 às 11:52:46.  
Documento Nº: 4247861-2617 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4247861-2617>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF-OFI-202301866A

SIGA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2023/01866

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Sr. Adail Alves Ferreira  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021  
Processo: 08/001.170/2022

Objeto: Concessão de Apoio  
Competência: Abr/2022

### OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 41.179,67 foi aprovada na sua integralidade em Diário Oficial no dia 12/08/2022 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
11/295.846-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 27/11/2023 às 10:32:40.  
Documento N°: 4247861.31554599-3722 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4247861.31554599-3722>



DEF-OFI-202301866A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

**OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01867**

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Ao  
Adail Alves Ferreira  
Representante Legal  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

**Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer a cerca da análise do processo final referente ao mês de Mai/2022, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 24/11/2023 às 11:54:08.  
Documento Nº: 4247911-2617 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4247911-2617>

*Classif. documental*

00.00.02.10



DEF OF 1202301867A

**SIGA**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2023/01867

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Sr. Adail Alves Ferreira  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021  
Processo: 08/001.171/2022

Objeto: Concessão de Apoio  
Competência: Mai/2022

### OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 39.182,22 foi aprovada na sua integralidade em Diário Oficial no dia 12/08/2022 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
11/2953846-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 27/11/2023 às 10:33:09.  
Documento N°: 4247911.31554677-2825 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4247911.31554677-2825>



DEF-OFI-202301867A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

**OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/02193**

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2023.

Ao  
Adail Alves Ferreira  
Representante Legal  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

**Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer a cerca da análise do processo final referente ao mês de Jun/2022, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 13/12/2023 às 05:12:54.  
Documento Nº: 4443367-2617 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4443367-2617>

*Classif. documental*

00.00.02.10



DEF-OFI-202302193A

**SIGA**



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2023/02193

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2023.

Sr. Adail Alves Ferreira  
INSTITUTO SEVERA ROMANA  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021  
Processo: 08/001.336/2022

Objeto: Concessão de Apoio  
Competência: Jun/22

**OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS**

Informamos que, após análise, foi levantados apontamentos por está Gerência no Ofício n° AS/SUBG/CAT/GPC n° EO11, registramos que não foram aceitas as justificativas apresentadas referentes aos itens elencados abaixo:

**QUADRO INFORMATIVO DE PENDÊNCIAS**

Item	Despesa	Pendência	Valor
1 e 2	CONCESSIONÁRIA	É vedado o pagamento de juros e multas - Decreto Rio n° 42.696/2016 - atualizada Resolução CGM n° 1.929/2023.	R\$ 11,59
VALOR TOTAL DE GLOSAS			R\$ 11,59

Informamos ainda, que a prestação de contas supracitada foi aprovada com base nos valores descritos no QUADRO INFORMATIVO DE VALORES publicados no Diário Oficial no dia 16/09/2022 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

**QUADRO INFORMATIVO DE VALORES**

Valor da prestação de contas apresentada	R\$ 36.788,65
Valor total de glosas	R\$ 11,59
<b>VALOR APROVADO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	<b>R\$ 36.777,06</b>

Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
11/295.846-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 13/12/2023 às 05:33:30.  
Documento N°: 4443367.33033579-9010 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.no/sigaex/public/app/autenticar?n=4443367.33033579-9010>



DEF OF 1202302193A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

**OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01868**

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Ao  
Adail Alves Ferreira  
Representante Legal  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

**Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer a cerca da análise do processo final referente ao mês de Jul/2022, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 24/11/2023 às 11:55:08.  
Documento Nº: 4247936-2617 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4247936-2617>

*Classif. documental*

00.00.02.10



DEF0F1202301868A

**SIGA**



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2023/01868

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

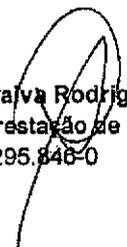
Sr. Adall Alves Ferreira  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021  
Processo: 08/001.430/2022

Objeto: Concessão de Apoio  
Competência: Jul/2022

### OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 37.114,64 foi aprovada na sua integralidade em Diário Oficial no dia 23/11/2022 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

  
Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
11/295.848-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 27/11/2023 às 10:33:36.  
Documento N°: 4247936.31554771-1870 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4247936.31554771-1870>



DEF-OFI-202301868A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

**OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/02087**

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2023.

Ao  
Adail Alves Ferreira  
Representante Legal  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer a cerca da análise do processo final referente ao mês de Ago/2022, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 11/12/2023 às 13:14:07.  
Documento Nº: 4417587-2617 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4417587-2617>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF-OFI-202302087A



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2023/02087

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2023.

Sr. Adail Alves Ferrelra  
INSTITUTO SEVERA ROMANA  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021  
Processo: DEF-PRO-2022/00136

Objeto: Concessão de Apoio  
Competência: Ago/22

### OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que, após análise das respostas apresentadas pela instituição através do OFÍCIO n° 28 ISR-RJ/2022, em resposta(s) aos apontamento(s) indicado(s) por esta Gerência no Ofício n° DEF-OFI-2022/00734, registramos que não foram aceitas as justificativas apresentadas referente aos itens elencados abaixo:

#### QUADRO INFORMATIVO DE PENDÊNCIAS

Item	Despesa	Pendência	Valor
4	CONTA DE ÁGUA	É vedado o pagamento de juros e multas - Decreto Rio n° 42.896/2016 - atualizada Resolução CGM n° 1.929/2023.	R\$ 196,57
VALOR TOTAL DE GLOSAS			R\$ 196,57

Informamos ainda, que a prestação de contas supracitada foi aprovada com base nos valores descritos no QUADRO INFORMATIVO DE VALORES publicados no Diário Oficial no dia 23/05/2023 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

#### QUADRO INFORMATIVO DE VALORES

Valor da prestação de contas apresentada	R\$ 47.698,08
Valor total de glosas	R\$ 196,57
VALOR APROVADO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS	R\$ 47.501,51

Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
11/295.846-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 12/12/2023 às 18:24:19.  
Documento N°: 4417587.33025844-164 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4417587.33025844-164>



DEF OF 1202302087A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

**OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01869**

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Ao  
Adail Alves Ferreira  
Representante Legal  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

**Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer a cerca da análise do processo final referente ao mês de Set/2022, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 24/11/2023 às 11:58:04.  
Documento Nº: 4247987-2617 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4247987-2617>

*Classif. documental*

00.00.02.10



DEF OF 202301869A



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2023/01869

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Sr. Adail Alves Ferrelra  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

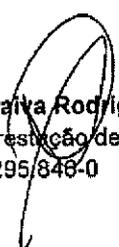
Termo de Colaboração: 171/2021  
Processo: DEF-PRO-2022/00190

Objeto: Concessão de Apoio  
Competência: Set/2022

### OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

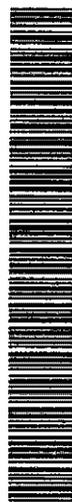
Informamos que, após análise das respostas apresentadas pela instituição. Ofício n° 29 ISR-RJ/2022 acerca das pendências apontadas por esta Gerência no Ofício n° DEF-OFI-2022/00745, as mesmas foram atendidas e aceitas com suas devidas justificativas.

Informamos ainda que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 35.614,23 foi aprovada em Diário Oficial no dia 23/05/2023 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

  
**Felipe Saraiva Rodrigues**  
Gerente de Prestação de Contas  
11/295/848-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 27/11/2023 às 10:34:02.  
Documento N°: 4247987.31554850-972 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4247987.31554850-972>



DEF-OFI-202301869A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

**OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01870**

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Ao  
Adail Alves Ferreira  
Representante Legal  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

**Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer a cerca da análise do processo final referente ao mês de Out/2022, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 24/11/2023 às 11:59:30.  
Documento Nº: 4248042-2617 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4248042-2617>

*Classif. documental*

00.00.02.10



DEF-OFI-202301870A

**SIGA**



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas

Ofício Nº DEF-OFI-2023/01870

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Sr. Adail Alves Ferreira  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

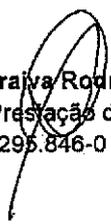
Termo de Colaboração: 171/2021  
Processo: DEF-PRO-2022/00236

Objeto: Concessão de Apoio  
Competência: Out/2022

### OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que, após análise das respostas apresentadas pela Instituição Ofício nº 31 ISR-RJ/2022 acerca das pendências apontadas por esta Gerência no Ofício nº DEF-OFI-2022/00810, as mesmas foram atendidas e aceitas com suas devidas justificativas.

Informamos ainda que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 59.088,24 foi aprovada em Diário Oficial no dia 23/05/2023 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

  
Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
11/295.846-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 27/11/2023 às 10:34:35.  
Documento Nº: 4248042.31554958-3 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4248042.31554958-3>



DEF-OFI-202301870A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01871

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Ao  
Adail Alves Ferreira  
Representante Legal  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer a cerca da análise do processo final referente ao mês de Nov/2022, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 24/11/2023 às 12:00:29.  
Documento Nº: 4248077-2617 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4248077-2617>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF-OFI-202301871A



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2023/01871

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Sr. Adail Alves Ferreira  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

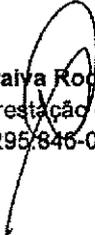
Termo de Colaboração: 171/2021  
Processo: DEF-PRÓ-2022/00282

Objeto: Concessão de Apoio  
Competência: Nov/2022

### OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que, após análise das respostas apresentadas pela instituição Ofício n° 19 ISR-RJ/2022 acerca das pendências apontadas por esta Gerência no Ofício n° DEF-OFI-2023/00060, as mesmas foram atendidas e aceitas com suas devidas justificativas.

Informamos ainda que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 46.620,69 foi aprovada em Diário Oficial no dia 23/05/2023 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

  
Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
11/295.846-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 27/11/2023 às 10:35:02.  
Documento N°: 4248077.31555023-8959 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4248077.31555023-8959>



DEF-OFI-202301871A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

**OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01872**

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Ao  
Adail Alves Ferreira  
Representante Legal  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

**Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer a cerca da análise do processo final referente ao mês de Dez/2022, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

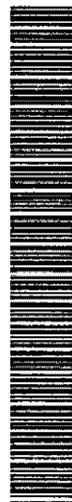
FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 24/11/2023 às 12:01:36.  
Documento Nº: 4248106-2617 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4248106-2617>

*Classif. documental*

00.00.02.10



DEF-OFI-202301872A

**SIGA**



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2023/01872

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Sr. Adail Alves Ferreira  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

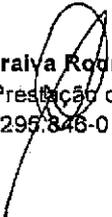
Termo de Colaboração: 171/2021  
Processo: DEF-PRO-2023/00003

Objeto: Concessão de Apoio  
Competência: Dez/2022

### OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

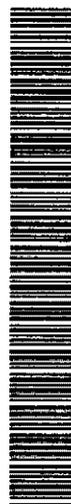
Informamos que, após análise das respostas apresentadas pela instituição Ofício n° 21 ISR-RJ/2022 acerca das pendências apontadas por esta Gerência no Ofício n° DEF-OFI-2023/000061, as mesmas foram atendidas e aceitas com suas devidas justificativas.

Informamos ainda que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 54.264,22 foi aprovada em Diário Oficial no dia 23/05/2023 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

  
**Felipe Saraiva Rodrigues**  
Gerente de Prestação de Contas  
11/295.848-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 27/11/2023 às 10:35:29.  
Documento N°: 4248106.31555109-8054 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4248106.31555109-8054>



DEF OF 1202301872A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

**OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01697**

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2023.

Ao  
Adail Alves Ferreira  
Representante Legal  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

**Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer acerca da análise do processo final referente ao mês de Jan/2023, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 14/11/2023 às 11:01:00.  
Documento Nº: 4158779-2617 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4158779-2617>

*Classif. documental*

00.00.02.10



DEF OF I202301697A

**SIGA**



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2023/01697

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023.

Sr. Adail Alves Ferreira  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021  
Processo: DEF-PRO-2023/00120

Objeto: Concessão de Apoio  
Competência: jan/2023

### OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que, após análise das respostas apresentadas pela instituição Ofício n° 33 ISR-RJ/2023 acerca das pendências apontadas por esta Gerência no Ofício n° DEF-OFI-2023/00222, as mesmas foram atendidas e aceitas com suas devidas justificativas.

Informamos ainda que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 41.722,98 foi aprovada em Diário Oficial no dia 23/05/2023 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
11/296.846-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 21/11/2023 às 12:56:49.  
Documento N°: 4158779.31120318-5072 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaax/public/app/autenticar?n=4158779.31120318-5072>



DEF-OFI-202301697A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

**OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01698**

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2023.

Ao  
Adail Alves Ferreira  
Representante Legal  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

**Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer acerca da análise do processo final referente ao mês de Fev/2023, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 14/11/2023 às 11:02:56.  
Documento Nº: 4158808-2617 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4158808-2617>

*Classif. documental*

00.00.02.10



DEF-OFI-202301698A

**SIGA**



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2023/01698

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023.

Sr. Adail Alves Ferreira  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021  
Processo: DEF-PRO-2023/00193

Objeto: Concessão de Apoio  
Competência: fev/2023

### OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que, após análise das respostas apresentadas pela instituição Ofício n° 34 ISR-RJ/2023 acerca das pendências apontadas por esta Gerência no Ofício n° DEF-OFI-2023/00320, as mesmas foram atendidas e aceitas com suas devidas justificativas.

Informamos ainda que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 38.326,92 foi aprovada em Diário Oficial no dia 23/05/2023 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
11/295.846-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 21/11/2023 às 12:57:41.  
Documento N°: 4158808.31120526-7023 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4158808.31120526-7023>



DEF OFI 202301698A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

**OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01699**

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2023.

Ao  
Adail Alves Ferreira  
Representante Legal  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

**Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer acerca da análise do processo final referente ao mês de Mar/2023, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 14/11/2023 às 11:03:56.  
Documento Nº: 4158867-2617 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4158867-2617>

*Classif. documental*

00.00.02.10



DEF-OFI-202301699A

**SIGA**



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas

Ofício Nº DEF-OFI-2023/01699

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023.

Sr. Adail Alves Ferreira  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021  
Processo: DEF-PRO-2023/00220

Objeto: Concessão de Apoio  
Competência: mar/2023

### OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que, após análise das respostas apresentadas pela instituição Ofício nº 37 ISR-RJ/2023 acerca das pendências apontadas por esta Gerência no Ofício nº DEF-OFI-2023/00472, as mesmas foram atendidas e aceitas com suas devidas justificativas.

Informamos ainda que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 43.736,06 foi aprovada em Diário Oficial no dia 23/05/2023 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
11/295.846-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 21/11/2023 às 12:58:23.  
Documento Nº: 4158867.31120648-8048 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4158867.31120648-8048>



DEFOP 1202301689A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01700

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2023.

Ao  
Adail Alves Ferreira  
Representante Legal  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer acerca da análise do processo final referente ao mês de Abr/2023, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

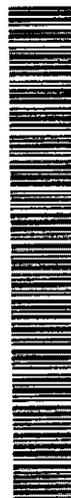
FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 14/11/2023 às 11:05:16.  
Documento Nº: 4158907-2617 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4158907-2617>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF-OFI-202301700A

SIGA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2023/01700

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023.

Sr. Adail Alves Ferreira  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021  
Processo: DEF-PRO-2023/00302

Objeto: Concessão de Apoio  
Competência: abr/2023

### OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que, após análise das respostas apresentadas pela instituição Ofício n° 49 ISR-RJ/2023 acerca das pendências apontadas por esta Gerência no Ofício n° DEF-OFI-2023/00663, as mesmas foram atendidas e aceitas com suas devidas justificativas.

Informamos ainda que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 44.503,57 foi aprovada em Diário Oficial no dia 12/07/2023 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
11/295.348/0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 21/11/2023 às 12:59:13.  
Documento N°: 4158907.31120842-9964 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4158907.31120842-9964>



DEF-OFI-2023-01700A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01701

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2023.

Ao  
Adail Alves Ferreira  
Representante Legal  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer acerca da análise do processo final referente ao mês de Mai/2023, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 14/11/2023 às 11:06:25.  
Documento Nº: 4158945-2617 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4158945-2617>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF-OFI-202301701A

SIGA



**SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas

Ofício Nº DEF-OFI-2023/01701

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023.

Sr. Adail Alves Ferreira  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021  
Processo: DEF-PRO-2023/00356

Objeto: Concessão de Apoio  
Competência: mai/2023

### OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que, após análise das respostas apresentadas pela instituição Ofício nº 57 ISR-RJ/2023 acerca das pendências apontadas por esta Gerência no Ofício nº DEF-OFI-2023/00860, as mesmas foram atendidas e aceitas com suas devidas justificativas.

Informamos ainda que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 54.689,84 foi aprovada em Diário Oficial no dia 05/09/2023 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
11/295.846-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 21/11/2023 às 12:59:54.  
Documento Nº: 4158945.31120997-1085 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4158945.31120997-1085>



DEF-OFI-202301701A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01702

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2023.

Ao  
Adail Alves Ferreira  
Representante Legal  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer acerca da análise do processo final referente ao mês de Jun/2023, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 14/11/2023 às 11:07:21.  
Documento Nº: 4158976-2617 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4158976-2617>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF-OFI-202301702A

SIGA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2023/01702

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023.

Sr. Adall Alves Ferreira  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021  
Processo: DEF-PRO-2023/00478

Objeto: Concessão de Apoio  
Competência: jun/2023

### OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que, após análise das respostas apresentadas pela instituição Ofício n° 62 ISR-RJ/2023 acerca das pendências apontadas por esta Gerência no Ofício n° DEF-OFI-2023/00995, as mesmas foram atendidas e aceitas com suas devidas justificativas.

Informamos ainda que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 53.080,84 foi aprovada em Diário Oficial no dia 05/09/2023 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
11/295/845-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 21/11/2023 às 13:00:41.  
Documento N°: 4158976.31121242-3989 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4158976.31121242-3989>



DEF-OFI-202301702A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

**OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01703**

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2023.

Ao  
Adail Alves Ferreira  
Representante Legal  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

**Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer acerca da análise do processo final referente ao mês de Jul/2023, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 14/11/2023 às 11:08:23.  
Documento Nº: 4159009-2617 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4159009-2617>

*Classif. documental*

00.00.02.10



DEF-OFI-202301703A

**SIGA**



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2023/01703

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023.

Sr. Adall Alves Ferreira  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021  
Processo: DEF-PRO-2023/00578

Objeto: Concessão de Apoio  
Competência: jul/2023

### OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que, após análise das respostas apresentadas pela Instituição Ofício nº 68 ISR-RJ/2023 acerca das pendências apontadas por esta Gerência no Ofício nº DEF-OFI-2023/01094, as mesmas foram atendidas e aceitas com suas devidas justificativas.

Informamos ainda que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 66.823,52 foi aprovada em Diário Oficial no dia 19/09/2023 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
11/295.646-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 21/11/2023 às 13:01:29.  
Documento N°: 4159009.31121389-5081 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4159009.31121389-5081>



DEF-OFI-202301703A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

**OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01772**

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2023.

Ao  
Adail Alves Ferreira  
Representante Legal  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

**Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer acerca da análise do processo final referente ao mês de Ago/2023, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 17/11/2023 às 18:46:50.  
Documento Nº: 4199274-2617 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4199274-2617>

*Classif. documental*

00.00.02.10



DEF OF 1202301772A

**SIGA**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2023/01772

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2023.

Sr. Adail Alves Ferreira  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021  
Processo: DEF-PRO-2023/00650

Objeto: Concessão de Apoio  
Competência: ago/2023

### OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que, após análise das respostas apresentadas pela instituição Ofício n° 73 ISR-RJ/2023 acerca das pendências apontadas por esta Gerência no Ofício n° DEF-OFI-2023/01208, as mesmas foram atendidas e aceitas com suas devidas justificativas.

Informamos ainda que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 56.709,17 foi aprovada em Diário Oficial no dia 16/11/2023 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

**Felipe Saraiva Rodrigues**  
Gerente de Prestação de Contas  
11/295-846-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 21/11/2023 às 13:01:57.  
Documento N°: 4199274.31121475-6007 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4199274.31121475-6007>



DEF-OFI-202301772A

SIGA



**INSTITUTO SEVERA ROMANA**

Instituição de Assistência Social

Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314

CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2023.

Ofício nº 73 ISR-RJ/2023

À

Gerência de Prestação de contas

Coordenadoria Técnica de Administração de Convênios

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD

Av Presidente Vargas 1997- Centro – Rio de Janeiro – RJ

**Assunto:** Cumprimento de exigência de agosto de 2023.

**RECEBIDO**  
Data: 09/10/23 Hora: 09:40

Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
SMPD/SUP 7/GPC  
11/295.846-0

Referência: Termo de colaboração nº 171/2021.

Ofício nº DEF-OFI-2023/1208

Processo: DEF - PRO – 2023/00650

- O pagamento do Rio Card foi realizado no final do mês devido à liberação para uso ocorrer 48 horas depois do pagamento. Informo que no mês de novembro o pagamento será realizado no primeiro dia útil.

Estamos à disposição para mais informações.

Respeitosamente,

ADAIL ALVES  
FERREIRA:179213927  
68

Assinado de forma digital por  
ADAIL ALVES  
FERREIRA:17921392768  
Dados: 2023.10.06 15:43:17 -03'00'



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01208

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2023.

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr(a). Presidente do Instituto Severa Romana,

Segue em anexo ofício de pendências da prestação de contas do mês de Agosto/2023, referente ao termo de colaboração nº 171/2021 - em favor a instituição Instituto Severa Romana.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 18/09/2023 às 16:36:37.  
Documento Nº: 3660003-4039 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.no/sigaex/public/app/autenticar?n=3660003-4039>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF OF 120230 1208A

SIGA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas  
Ofício de Pendências

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01208

Rio de Janeiro, 18 de Setembro de 2023

Sr<sup>(a)</sup> Presidente (a),  
INSTITUTO SEVERA ROMANA  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Processo: DEF-PRO-2023/00860  
Termo de Colaboração: 17/1/2021

Objeto: Concessão de apoio  
Competência: Ago/23

Informamos, que após análise desta Gerência, constatamos inconsistências referentes às despesas apresentadas na prestação de contas e o pactuado no plano de trabalho, oriundo do Termo de Colaboração sobredito, cujo apontamentos encontram-se no quadro abaixo.

Dessa forma, esclarecemos que a soma dessas pendências ficará contingenciada e só será repassada à Instituição, mediante justificativas, comprovação ou autorizo do Titular da Pasta, quanto aos fatos que a originou.

Informamos ainda, que a apresentação das respostas a este ofício, não garante a liberação dos valores contingenciados, pois serão analisadas, e esta Pasta encaminhará um retorno à Instituição, quanto sua avaliação.

Ressaltamos ainda, que caso haja necessidade de um prazo maior que o concedido para as respostas, deverá a Instituição solicitá-lo a Titular da Pasta, e caso não haja retorno aos apontamentos na data condicionada, ficarão esses valores subentendidos como não justificáveis, logo não haverá desembolso dos mesmos.

#### Pendências apontadas

Nº	Ref.	Reserva	Valor	Status
1	Vale transporte	Solicitamos esclarecimentos acerca da competência desta despesa, tendo em vista que é um tipo de despesa antecipada e que foi executada no final do mês de competência desta prestação de contas.	R\$ 769,40	Aguardando resposta
TOTAL			R\$ 769,40	

Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
11/295.846-0

Fabiane Bezerra da Silva  
Assessora Especial  
11/139.341-2



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 21/09/2023 às 11:03:10.  
Documento Nº: 3660003.27165655-60 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3660003.27165655-60>



DEF OF 120230 1208A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

**OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01774**

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2023.

Ao  
Adail Alves Ferreira  
Representante Legal  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer acerca da análise do processo final referente ao mês de Set/2023, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 17/11/2023 às 18:49:21.  
Documento Nº: 4199291-2617 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4199291-2617>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF OF 1202301774A

SIGA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2023/01774

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2023.

Sr. Adail Alves Ferreira  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021  
Processo: DEF-PRO-2023/00707

Objeto: Concessão de Apoio  
Competência: set/2023

### OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que, após análise das respostas apresentadas pela instituição Ofício nº 85 ISR-RJ/2023 acerca das pendências apontadas por esta Gerência no Ofício nº DEF-OFI-2023/01516, as mesmas foram atendidas e aceitas com suas devidas justificativas.

Informamos ainda que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 58.707,37 foi aprovada em Diário Oficial no dia 16/11/2023 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
11/295/848-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 21/11/2023 às 13:02:33.  
Documento Nº: 4199291.31121588-7002 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4199291.31121588-7002>



DEF-OFI-202301774A

SIGA



Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2023.

Ofício nº 85 ISR-RJ/2023

À  
Gerência de Prestação de contas  
Coordenadoria Técnica de Administração de Convênios  
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD  
Av Presidente Vargas 1997- Centro – Rio de Janeiro – RJ

**RECEBIDO**  
Data: 14/11/2023 Hora: 11:15  
**Felipe Saraiva Rodrigues**  
Gerente de Prestação de Contas  
SMPD/SUP 3/GPC  
11/295.846-0

**Assunto:** Cumprimento de exigência de setembro de 2023. Ofício nº DEF-OFI-2023/01516

Referência: Termo de colaboração nº 171/2021.  
Processo: DEF - PRO – 2023/00707

- Conforme apresentado no relatório de Notas Explicativas (prestação de conta do movimento setembro 2023), houve um equívoco no fechamento da folha de pagamento, o qual resultou em um pagamento complementar dos encargos INSS. O relatório apresentado consta o valor em sua totalidade.
- Segue relatórios de Execução do Objeto e Demonstrativo da Conformidade da Despesa apresentados na prestação de conta do movimento setembro/2023, para uma nova apreciação. Relatórios anexos.
- Informo que o Relatório da Conciliação do saldo Bancário foi apresentado na prestação de conta preenchido, pois o Instituto Severa Romana não possui débitos e créditos a compensar. Por esse motivo o valor informado foi R\$ 0,00. Relatório anexo.
- De acordo com alteração do Plano de Trabalho, aprovado no dia 11/07/2023 processo administrativo 08.003.258/2021, o Instituto Severa Romana, pode manter no quadro de colaboradores o efetivo de 02 psicólogos.
- De acordo com alteração do Plano de Trabalho, aprovado no dia 11/07/2023 processo administrativo 08.003.258/2021, o Instituto Severa Romana, pode manter no quadro de colaboradores o efetivo de 01 coordenador técnico.

Estamos à disposição para mais informações.

Respeitosamente,

ADAIL ALVES  
FERREIRA:17921  
392768

Assinado de forma digital  
por ADAIL ALVES  
FERREIRA:17921392768  
Dados: 2023.11.07 17:18:35  
-03'00'



INSTITUTO SEVERA ROMANA  
Instituição de Assistência Social  
Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314  
CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

## CONCILIAÇÃO DO SALDO BANCÁRIO

01/09/2023 A 31/09/2023

ÓRGÃO OU ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPD

PROJETO/OBJETO DA PARCERIA: TERMO DE COLABORAÇÃO setembro/2023

BANCO: BRADESCO	AGÊNCIA: 2795	CONTA CORRENTE N º 145442-0	PROCESSO Nº 08/003.258/2021	1º Termo Aditivo nº48/2022 ao Termo de Colaboração nº 171/2021
--------------------	---------------	-----------------------------	--------------------------------	--

### DOCUMENTOS BANCÁRIOS EMITIDOS A COMPENSAR - DÉBITOS

DATA DA EMISSÃO	Nº E TIPO DE DOCUMENTO	NOME DO CREDOR	REFERÊNCIA NO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	VALORES EM R\$
<b>(A) TOTAL DOS DÉBITOS A COMPENSAR</b>				R\$ 0,00

### DEPÓSITOS E TRANSFERÊNCIAS A COMPENSAR - CRÉDITOS

DATA DA EMISSÃO	Nº E TIPO DE DOCUMENTO	NOME DO	REFERÊNCIA NO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	VALORES EM R\$
<b>(B) TOTAL DOS CRÉDITOS A COMPENSAR</b>				R\$ 0,00

**(C) SALDO DA CONTA CORRENTE NO EXTRATO BANCÁRIO DO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** R\$ 0,00

**(D) SALDO REAL DISPONÍVEL DA CONTA CORRENTE DO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS = (C + B - A)** R\$ 0,00

**(E) SALDO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PERÍODO ANTERIOR** R\$ 55.916,79

**(F) REPASSE RECEBIDO DO MUNICÍPIO NO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** R\$ 54.600,00

**(G) SALDO ANTES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS = (E + F)** R\$ 110.516,79

**(H) TOTAL DAS DESPESAS DO PERÍODO = RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA** R\$ 56.707,37

**(I) SALDO AJUSTADO DA CONTA CORRENTE APÓS A PRESTAÇÃO DE CONTAS = (G - H)** R\$ 53.809,42

RIO DE JANEIRO, 03 OUTUBRO DE 2023

ADAIL ALVES  
FERREIRA:17921392768

Assinado de forma digital por ADAIL  
ALVES FERREIRA:17921392768  
Dados: 2023.11.08 15:40:57 -03'00'



Documento assinado digitalmente  
ANTONIO FERREIRA LEANDRO  
Data: 09/11/2023 09:48:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adail Alves Ferreira

Instituto Severa Romana - CNPJ 27.003.680/0001-53

Antônio Ferreira Leandro

CRC-RJ nº 052573/0-3



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

**OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01516**

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023.

**Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Sr(a). Presidente do Instituto Severa Romana,

Segue em anexo ofício de pendências da prestação de contas do mês de Setembro/2023, referente ao termo de colaboração nº 171/2021 - em favor a instituição Instituto Severa Romana.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 25/10/2023 às 17:40:48.  
Documento Nº: 3998423-4039 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3998423-4039>

*Classif. documental*

00.00.02.10



DEF OF 202301516A

**SIGA**



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Subsecretaria de Gestão

Gerência de Prestação de Contas

Ofício de Pendências

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01516

Rio de Janeiro, 25 de Outubro de 2023

Sr.(ª) Presidente(a),  
INSTITUTO SEVERA ROMANA  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Processo: DEF-PRO-2023/00707  
Termo de Colaboração: 171/2021

Objeto: Concessão de apoio  
Competência: Set/23

Informamos, que após análise desta Gerência, constatamos inconsistências referentes às despesas apresentadas na prestação de contas e o pactuado no plano de trabalho, oriundo do Termo de Colaboração sobredito, cujo apontamentos encontram-se no quadro abaixo.

Dessa forma, esclarecemos que a soma dessas pendências ficará contingenciada e só será repassada à Instituição, mediante justificativas, comprovação ou autorizo do Titular da Pasta, quanto aos fatos que a originou.

Informamos ainda, que a apresentação das respostas a este ofício, não garante a liberação dos valores contingenciados, pois serão analisadas, e esta Pasta encaminhará um retorno à Instituição, quanto sua avaliação.

Ressaltamos ainda, que caso haja necessidade de um prazo maior que o concedido para as respostas, deverá a Instituição solicitá-lo a Titular da Pasta, e caso não haja retorno aos apontamentos na data condicionada, ficarão esses valores subentendidos como não justificáveis, logo não haverá desembolso dos mesmos.

#	Despesa	Reserva	Valor	Status
1	IRRF - INSS	Os valores INSS somados no Relatório de Funcionários GPIP (R\$4.166,96) não estão em conformidade com a guia apresentada(R\$4.062,82).	R\$ 0,00	Aguardando resposta
2	N/A	Solicitamos os relatórios de Execução do Objeto e Demonstrativo da Conformidade da Despesa.	R\$ 0,00	Aguardando resposta
3	N/A	Solicitamos o preenchimento do anexo de Conciliação do Saldo Bancário.	R\$ 0,00	Aguardando resposta
4	N/A	A quantidade de contratados para o cargo Psicólogo, está divergente a maior do que foi pactuado no termo, justifique.	R\$ 3.500,00	Aguardando resposta
5	N/A	A quantidade de contratados para o cargo Coordenador Técnico, está divergente a maior do que foi pactuado no termo, justifique.	R\$ 4.560,00	Aguardando resposta
Total			R\$ 8.060,00	

Felipe Saraiva Rodrigues  
11/295.848-0  
Gerente de Prestação de Contas

Fabiane Bezerra da Silva  
Fabiane Bezerra Da Silva  
11/139.341-2  
Assessora Especial



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 30/10/2023 às 11:34:15.  
Documento Nº: 3998423.29747821-6573 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3998423.29747821-6573>



DEF OF 202301516A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

**OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01756**

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023.

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr(a). Presidente do Instituto Severa Romana,

Segue em anexo ofício de pendências da prestação de contas do mês de Outubro/2023, referente ao termo de colaboração nº 171/2021 - em favor a instituição Instituto Severa Romana.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 16/11/2023 às 16:00:57.  
Documento Nº: 4181648-4039 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.n0/sigaex/public/app/autenticar?n=4181648-4039>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF OFI 202301756A



**SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2023/01756

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2023.

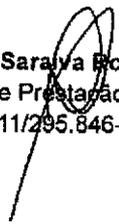
Sr. Adail Alves Ferreira  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021  
Processo: DEF-PRO-2023/00822

Objeto: Concessão de Apoio  
Competência: out/2023

### OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 55.998,33 foi aprovada na sua integralidade em Diário Oficial no dia 17/11/2023 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

  
**Felipe Saraiva Rodrigues**  
Gerente de Prestação de Contas  
11/295.846-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 24/11/2023 às 16:05:57.  
Documento N°: 4181648.31502552-9374 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.no/sigaex:public/app/autenticar?n=4181648.31502552-9374>



DEF OF 202301756A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

**OFÍCIO Nº DEF-OFI-2024/00143**

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2024.

Ao  
Adail Alves Ferreira  
Representante Legal  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr(a). Presidente do Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer a cerca da análise do processo final referente ao mês de Nov/2023, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 22/01/2024 às 09:57:28.  
Documento Nº: 4811412-1902 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4811412-1902>

*Classif. documental*

00.00.02.10



DEF OF 1202400143A

**SIGA**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2024/00143

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2024.

Sr. Adail Alves Ferreira  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021  
Processo: DEF-PRO-2023/00898

Objeto: Concessão de Apoio  
Competência: Nov/2023

### OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 78.240,18 foi aprovada na sua integralidade em Diário Oficial no dia 22/01/2024 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

**Felipe Saraiva Rodrigues**  
Gerente de Prestação de Contas  
11/295/846-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 22/01/2024 às 11:52:50.  
Documento Nº: 4811412.35960125-4033 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4811412.35960125-4033>



DEF OF 202400143A

**SIGA** →

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2024/00239

Rio de Janeiro, 16 de Fevereiro de 2024

Sr<sup>(a)</sup> Presidente(a),  
INSTITUTO SEVERA ROMANA  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Processo: DEF-PRO - 2024/00061  
Termo de Colaboração: 171/2021

Objeto: Concessão de apoio  
Competência: Dez/23

### Ofício de Pendências

Informamos, que após análise desta Gerência, constatamos inconsistências referentes às despesas apresentadas na prestação de contas e o pactuado no plano de trabalho, oriundo do Termo de Colaboração sobredito, cujo apontamentos encontram-se no quadro abaixo.

Dessa forma, esclarecemos que a soma dessas pendências ficará contingenciada e só será repassada à Instituição, mediante justificativas, comprovação ou autorizo do Titular da Pasta, quanto aos fatos que a originou.

Informamos ainda, que a apresentação das respostas a este ofício, não garante a liberação dos valores contingenciados, pois serão analisadas, e esta Pasta encaminhará um retorno à Instituição, quanto sua avaliação.

#	Despesa	Reserva	Valor	Status
1	NEUSA PEREIRA MARTINS - 2ª PARCELA 13ª	Justificar diferença entre valor apresentado e o valor comprovado.	R\$ 0,17	Aguardando resposta
2	SANDRA HELENA PEREIRA DE JESUS - FERIAS	Despesa apresentada fora de competência.	R\$ 4.314,88	Aguardando resposta
3	N/A	Solicitamos a apresentação do Relatório Físico-Financeiro.	R\$ 0,00	Aguardando resposta
Total			R\$ 4.315,05	

Felipe Saraiva Rodrigues  
11/289.846-0  
Gerente de Prestação de Contas

*Fabiane Bezerra da Silva*  
Fabiane Bezerra Da Silva  
11/139.341-2  
Assessora Especial





Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024.

Ofício ISR/RJ nº 19/2024

À  
Gerência de Prestação de contas  
Coordenadoria Técnica de Administração de Convênios  
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD

Av Presidente Vargas 1997- Centro – Rio de Janeiro – RJ

**RECEBIDO**

Data: 11/03/24 Hora: 13:36

Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente - SMPD/ADS/GPC  
11/295.846-0

**Assunto:** Cumprimento de exigência de dezembro de 2023. Referente ao ofício nº DEF-OFI-2024/000239

Referência: Termo de colaboração nº 171/2021.  
Processo: DEF - PRO – 2024/00061

- Referente ao pagamento do contracheque da 2ª parcela do 13º da colaboradora Neusa Pereira Martins houve um equívoco na digitação do valor, no mapa de execução financeira. O valor debitado no extrato está de acordo com o valor do contracheque. O valor apresentado no mapa de despesa foi corrigido. Segue relatório anexo para substituição na prestação de conta e para nível de conferência.
- No apontamento referente ao pagamento de férias da colaboradora Sandra Helena Pereira de Jesus, o recibo de pagamento das férias foi retirada da prestação de conta e do Relatório de Execução Financeira do mês de dezembro 2023 e foi incluída no Relatório do mês de janeiro 2024 conforme a competência (período de gozo das férias) do pagamento. Segue Relatório de Execução Financeira referente ao mês de Janeiro / 2024 anexo para conferência. Favor incluir no movimento de prestação e substituição na prestação de conta de janeiro 2024.
- Aproveito para informar que haverá alteração no movimento de prestação de conta do mês de janeiro 2024. O total de despesa foi alterado pois houve a inclusão do recibo de pagamento de férias da colaboradora Sandra Pereira de Jesus e a exclusão dos recibos de pagamentos de férias das colaboradoras Dayse Espirito Santo S de Souza e Suzana Carla M M dos Santos. Solicito a gentileza que seja incluído ao movimento o recibo de férias mencionado, o mapa de Execução Financeira e Conciliação Bancária anexos ao ofício e a retirada dos recibos excluídos.



**INSTITUTO SEVERA ROMANA**

Instituição de Assistência Social

Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314

CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

- Por gentileza considerar os novos documentos incluídos no movimento de janeiro 2024 para análise da prestação de conta.

Estamos à disposição para mais informações.

Respeitosamente,

ADAIL ALVES  
FERREIRA:1792  
1392768

Assinado de forma digital  
por ADAIL ALVES  
FERREIRA:17921392768  
Dados: 2024.03.11 12:09:34  
-03'00'



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

**OFÍCIO Nº DEF-OFI-2024/00239**

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2024.

Ao  
Adail Alves Ferreira  
Representante Legal  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier - RJ

**Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Segue em anexo Ofício de Pendências da Prestação de Contas do mês de Dezembro /2023, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021 - em favor do Instituto Severa Romana.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 16/02/2024 às 16:31:06  
Documento Nº: 5065832-4039 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5065832-4039>

*Classif. documental*

00.00.02.10



DEF0F1202400239A

**SIGA**



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2024/00328

Rio de Janeiro, 13 de março de 2024.

Sr. Adall Alves Ferreira  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

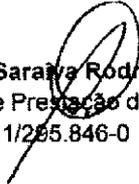
Termo de Colaboração: 171/2021  
Processo: DEF-PRO-2024/00061

Objeto: Concessão de Apoio  
Competência: dez/2023

### OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que, após análise das respostas apresentadas pela instituição Ofício nº 19/2024 ISR-RJ acerca das pendências apontadas por esta Gerência no Ofício nº DEF-OFI-2024/00239, as mesmas foram atendidas e aceitas com suas devidas justificativas.

Informamos ainda que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 80.606,84 foi aprovada em Diário Oficial no dia 13/03/2024 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

  
Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
11/295.846-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 14/03/2024 às 10:59:07.  
Documento Nº: 5365894.40466815-5982 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5365894.40466815-5982>



DEF-OFI-202400328A

SIGA

## FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

### DESPACHO DA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 16/07/2024

Processo nº ART-PRO-2024/00281 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 10 - 22 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de forma contínua, de Apoio Operacional - Recepcionista de Eventos (bilingue) às atividades da Fundação Cidade das Artes, situada na Avenida das Américas, 5300 - Barra da Tijuca/RJ, no valor total estimado de R\$ 1.248.393,38 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos).

**DECLARO** que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

## SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

### DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 16/07/2024

Processo DEF-PRO-2024/00523 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 018/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00548 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00132 - **APROVO** em sua totalidade a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00202 - **APROVO** em sua totalidade a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00540 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00498 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 015/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00137 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Eliana Cacique Romano Rodrigues  
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110  
Tel.: 2976-3182

## PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins  
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

### DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 16/07/2024

**PROCESSO Nº FPJ-PRO-2023/00438 - Torno sem efeito** o despacho do expediente de 08/07/2024, publicado no DO Rio Nº 76 de 09 de julho de 2024.

### DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 16/07/2024

**PROCESSO Nº FPJ-PRO-2023/00438 - AUTORIZO** a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2023, em favor da empresa **CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA**, cujo objeto consiste na **“IMPLANTAÇÃO DO PARQUE CARIOCA DA PAVUNA - A.P. 3.4”**, para promover o acréscimo de objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, na proporção de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) referentes a necessidade de modificação de quantidades de alguns itens existentes, com o acréscimo de itens existentes na proporção de 5,969%, redução de itens existentes em 3,793% e com totalização de propostas de inclusão de itens novos em 9,639%, consoante manifestação da Comissão de Fiscalização juntada aos autos do processo, com fundamento no artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

## SECRETARIA DE ESPORTES

Secretária: Anna Laura Monteiro Valente de Secco Freire - Respondendo pelo expediente  
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA “P” EL/SUBG Nº 28 DE 15 DE JULHO DE 2024.

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação aos Termos de Colaboração e Fomento celebrados por esta Secretaria Municipal de Esportes.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores designados, devendo ser observada a respectiva sequência e assinada pelas três primeiras, permanecendo o dever da última em substituir quaisquer das demais:

RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
Marcelo Bittencourt Leite	60/332.480-4
Mariana Cavalcante Mota	60/306.832-7
Guilherme Mendonça Góes	60/352.022-8

Suplente

NOME	MATRÍCULA
Evandro José Cruz Eleotério	50/257.710-4

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 16/07/2024

**PROCESSO ESL-PRO-2024/00321 - APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 037/2021 - Competência: Agosto/2023.

**PROCESSO ESL-PRO-2024/00375 - APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 037/2021 - Competência: Outubro/2023.

**PROCESSO ESL-PRO-2024/00565 - APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 037/2021 - Competência: Novembro/2023.

**PROCESSO ESL-PRO-2024/00566 - APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 037/2021 - Competência: Dezembro/2023.

**PROCESSO ESL-PRO-2024/00717 - APROVO** a prestação de contas do Termo de Fomento nº 033/2022 - Competência: Junho/2024.

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Cláudio Sobral de Caiado Castro Junior

### SUBSECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO (\* ) EXPEDIENTE DE 02 DE JULHO DE 2024

**PROCESSO n.º HBT-PRO-2024/01958 - “APROVO”** Termo de Referência e seus anexos, nos despachos nº HBT-DES-2024/08936 e HBT-DES-2024/08937, de acordo com a Lei Federal 14.133 de 21 de abril de 2021.

(\* )Omitido no DO Rio de 03/07/2024.

### SUBSECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 12 DE JULHO DE 2024

**PROCESSO n.º HBT-PRO-2024/01164 - “APROVO”** Termo de Referência e seus anexos, nos despachos n.º HBT-DES-2024/09895 e HBT-DES-2024/09802, de acordo com a Lei Federal 14.133 de 21 de Abril de 2021.

## SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

### ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO “P” Nº 200 DE 16 DE JULHO DE 2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no Processo 25/000.002/2024.

### RESOLVE:

**REPREENDER**, o servidor Luiz Felipe Santos de Oliveira, guarda municipal, matrícula 30/858.575-4, com fulcro no art. 19, inciso XVII, da Lei Complementar Nº 100/2009, com base no que foi apurado pela Comissão de Sindicância da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 16/07/2024

**PROCESSO Nº EOP-PRO-2024/26761**

Avenida Brigadeiro Trompowski, s/n - Construção 1 - Maré  
Aprovo o Laudo de Vistoria Administrativa nº 056/2024, elaborado no processo EOP-PRO-2024/26761

**PROCESSO Nº EOP-PRO-2024/26763**

Avenida Brigadeiro Trompowski, s/n - Construção 2 - Maré  
Aprovo o Laudo de Vistoria Administrativa nº 057/2024, elaborado no processo EOP-PRO-2024/26763

## SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

### DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo DEF-PRO-2024/00135 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00099 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00292 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de março/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00289 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00288 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00096 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

### DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo nº 08/000.686/2022 - "APROVO" o Plano de Trabalho apresentado pelo CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO - CENOM as fls. 620/659, bem como "AUTORIZO" a prorrogação do termo de Colaboração nº 14/2022 firmado com o CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO - CENOM por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 26/04/2024, no valor de R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais), com fulcro no Art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

### DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo nº 08/000.688/2022 - "APROVO" o Plano de Trabalho apresentado pela CASA DE CONVIVENCIA N.S.MAE DO BELO AMOR as fls. 744/781, bem como "AUTORIZO" a prorrogação do termo de Colaboração nº 16/2022 firmado com a CASA DE CONVIVENCIA N.S.MAE DO BELO AMOR por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 26/04/2024, no valor de R\$ 494.676,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil seiscentos e setenta e seis reais), com fulcro no Art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

### DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo nº 08/000.696/2022 - "APROVO" o Plano de Trabalho apresentado pela AÇÃO CRISTA VICENTE MORETTI - ACVM as fls. 613/638, bem como "AUTORIZO" a prorrogação do termo de Colaboração nº 24/2022 firmado com a AÇÃO CRISTA VICENTE MORETTI - ACVM por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 26/04/2024, no valor de R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais), com fulcro no Art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

### DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo nº 08/000.704/2022 - "APROVO" o Plano de Trabalho apresentado pelo UNIAO PARA INTEGRACAO E REALIZACAO - UNIR as fls. 609/644, bem como "AUTORIZO" a prorrogação do termo de Colaboração nº 26/2022 firmado com o UNIAO PARA INTEGRACAO E REALIZACAO - UNIR por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 26/04/2024, no valor de R\$ 327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais), com fulcro no Art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

### DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo nº 08/000.874/2022 - "APROVO" o Plano de Trabalho apresentado pelo CREATTE - CENTRO DE REABILITACAO DO INSTITUTO ANNA FREUD as fls. 647/674, bem como "AUTORIZO" a prorrogação do termo de Colaboração nº 30/2022 firmado com o CREATTE - CENTRO DE REABILITACAO DO INSTITUTO ANNA FREUD por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 31/05/2024, no valor de R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais), com fulcro no Art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 10/04/2024

Processo nº 08/000.684/2022 - AUTORIZO a Despesa.  
**Objeto:** Prorrogação do Termo de Colaboração nº 12/2022.  
**Partes:** Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ÀS CAUSAS SOCIAIS.  
**Razão:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.  
**Fundamento:** Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.  
**Valor:** R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)  
**Autorização:** MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/000.683/2022 - AUTORIZO a Despesa.  
**Objeto:** Prorrogação do Termo de Colaboração nº 11/2022.  
**Partes:** Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CENTRO DE REABILITAÇÃO SANTA CECÍLIA - CRSC.  
**Razão:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.  
**Fundamento:** Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.  
**Valor:** R\$ 327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais)  
**Autorização:** MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/000.681/2022 - AUTORIZO a Despesa.  
**Objeto:** Prorrogação do Termo de Colaboração nº 09/2022.  
**Partes:** Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e NÚCLEO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS - NOT.

**Razão:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.  
**Fundamento:** Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.  
**Valor:** R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)  
**Autorização:** MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/000.687/2022 - AUTORIZO a Despesa.  
**Objeto:** Prorrogação do Termo de Colaboração nº 15/2022.  
**Partes:** Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e SOCIEDADE BENEFICENTE DE ANCHIETA - SBA.  
**Razão:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.  
**Fundamento:** Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.  
**Valor:** R\$ 976.248,00 (novecentos e setenta e seis mil e duzentos e quarenta e oito reais)  
**Autorização:** MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/000.689/2022 - AUTORIZO a Despesa.  
**Objeto:** Prorrogação do Termo de Colaboração nº 17/2022.  
**Partes:** Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CENTRO DE ORIENTAÇÃO E REABILITAÇÃO BENEFICENTE DE INHAÚMA - CORBI .  
**Razão:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.  
**Fundamento:** Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.  
**Valor:** R\$ 936.936,00 (novecentos e trinta e seis mil e novecentos e trinta e seis reais)  
**Autorização:** MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/000.690/2022 - AUTORIZO a Despesa.  
**Objeto:** Prorrogação do Termo de Colaboração nº 18/2022.  
**Partes:** Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CENTRO CARIOCA DE ASSISTÊNCIA E REABILITAÇÃO - CCARP .  
**Razão:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.  
**Fundamento:** Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.  
**Valor:** R\$ 425.880,00 (novecentos e trinta e seis mil e novecentos e trinta e seis reais)  
**Autorização:** MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/000.692/2022 - AUTORIZO a Despesa.  
**Objeto:** Prorrogação do Termo de Colaboração nº 21/2022.  
**Partes:** Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CENTRO EDUCACIONAL ANNE SULLIVAN .  
**Razão:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.  
**Fundamento:** Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.  
**Valor:** R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)  
**Autorização:** MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/000.694/2022 - AUTORIZO a Despesa.  
**Objeto:** Prorrogação do Termo de Colaboração nº 23/2022.  
**Partes:** Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - IPPS .  
**Razão:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.  
**Fundamento:** Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.  
**Valor:** R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)  
**Autorização:** MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/000.872/2022 - AUTORIZO a Despesa.  
**Objeto:** Prorrogação do Termo de Colaboração nº 29/2022.  
**Partes:** Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE RIO.  
**Razão:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.  
**Fundamento:** Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.  
**Valor:** R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)  
**Autorização:** MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/000.693/2022 - AUTORIZO a Despesa.  
**Objeto:** Prorrogação do Termo de Colaboração nº 25/2022.  
**Partes:** Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL E CULTURAL GERAÇÃO DA HORA.  
**Razão:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.  
**Fundamento:** Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.  
**Valor:** R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)  
**Autorização:** MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/000.685/2022 - AUTORIZO a Despesa.  
**Objeto:** Prorrogação do Termo de Colaboração nº 13/2022.  
**Partes:** Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e INSTITUTO PERTENCER ESTUDOS E PESQUISA EM INCLUSÃO E EDUCAÇÃO.  
**Razão:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.  
**Fundamento:** Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.  
**Valor:** R\$ 976.248,00 (novecentos e setenta e seis mil e duzentos e quarenta e oito reais)  
**Autorização:** MICHAELL SANTANA

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO AUTORIZAÇÃO DA DESPESA (\* ) EXPEDIENTE DE 12/03/2024

Processo nº:DEF-PRO-2023/00249 - AUTORIZO a Despesa.  
**Objeto:** Locação de imóvel residencial urbano para atender ao projeto Moradia Assistida II - DIOGO CARNEIRO LIMA da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD, pelo período de 30 meses.  
**Partes:** Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e AME CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA.  
**Razão:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.  
**Fundamento:** Art. 74, inciso V.  
**Valor estimado:** R\$ 88.950,00 (oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais)  
**Autorização:** MICHAELL SANTANA  
(\* ) Omitido no D.O. Rio nº 244, de 13 de março de 2024.

## SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Marcelo Calero Faria Garcia  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 16/04/2024

**Processo nº SMC-PRO-2024/01049:** Considerando a aprovação do Termo de Referência, às fls. 27-41, pela Subsecretaria Executiva de Cultura - C/SUBEC, à fl. 45, **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para a contratação de empresa especializada para garantir acessibilidade comunicacional, nos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura do Município do Rio de Janeiro (SMC/RJ), mediante a disponibilização de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), serviços de audiodescrição e legendagem descritiva, no valor estimado de R\$ 187.191,50 (cento e oitenta e sete mil, cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), com fulcro no art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 27/05/2024

**Processo SMC-PRO-2023/01027 - AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 965/2023, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, mediante a Secretaria Municipal de Cultura - SMC, e TAPEVAS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. - CNPJ sob o nº 17.695.001/0001-09, visando à prorrogação contratual por mais 12 meses a contar de 01/07/2024 a 30/06/2025, com repactuação do valor contratado, com base no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 7º do Decreto Rio nº 51.628/2022, perfazendo um montante total de R\$ 2.521.140,48 (dois milhões, quinhentos e vinte e um mil, cento e quarenta reais e quarenta e oito reais).

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 27/05/2024

**SMC-PRO-2024/00954:** considerando os pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, fls. 305-306, e da Gerência de Prestação de Contas, fls. 341 e 342, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "DOWN! VIVA A DIFERENÇA COM ARTE E INCLUSÃO", WEC 578/01/2017, da proponente BRETA PRODUÇÕES & PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., CNPJ: 05.153.695/0001-65, referente ao Termo de Compromisso CCPC de nº 12.190/2018, 12.191/2018, 12.192/2018, 12.193/2018, 12.803/2018 e 12.804/2018, do Edital nº 01/2017, no valor de R\$ 37.644,71 (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos), processo físico instrutivo 12/000.454/2018, no âmbito do incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013.

**Processo nº SMC-PRO-2024/01087:** com base nos pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, à fl. 322, e da Gerência de Prestação de Contas, às fls. 325-326, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "Com amor, Vinicius", proposto por Marcos França Produções Artísticas Ltda., CNPJ: 08.505.524/0001-46, inscrição WEC 865/01/2017 - Edital nº 01/2017, no valor de R\$ 119.637,65 (cento e dezoito mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), referente ao Termo de Compromisso nº 12.648/2018, processo instrutivo nº 12/001.051/2018, no âmbito do incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 27/05/2024

**Processo SMC-PRO-2023/01042: RETIFICO** a aprovação e autorização publicada no Diário Oficial RIO nº 17, de 10 de abril de 2024, página 175, em que se passa a constar: **APROVO** o Termo de Referência, encartado às fls. 864-913, e **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Concorrência, tipo menor preço global, sob regime de contratação de empreitada por preço unitário, com fulcro no art. 28, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com recursos advindos da Lei nº 14.399/2022 - Lei Aldyr Blanc para "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar projetos complementares, obras civis e instalações prediais para modernização a serem prestados na Lona Cultural Carlos Zéfiro, localizado na Estrada Marechal Alencastro, s/n - Anchieta/RJ", orçamento estimativo de R\$ 3.452.392,78 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos).

## FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

### DESPACHO DA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 23/05/2024

Em atendimento ao inciso III, art. 4º do Decreto Rio n. 53.922 de 02.02.2024 - Demonstrativo do Planejamento Anual das Despesas de Custeio Despesas de Caráter Não Obrigatório.

ORGÃO EXECUTOR	30042	ANEXO II	Demonstrativo do Planejamento Anual das Despesas de Custeio Despesas de Caráter Não Obrigatório												
Data Atualização	23/05/2024														
Natureza de Despesa	Descrição	Poder de Gasto	Programação mensal												Total Programado
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
3.3.90.14	Diárias	1.000,00													
3.3.90.30	Material de Consumo + C.S. solicitado	80.006,00							70.000,00			10.006,00			80.006,00
3.3.90.37	Locação de Mão de Obra	7.926.161,41	466.379,72	382.860,73	1.353.100,23	469.538,16	580.492,44	635.466,87	590.992,73	504.260,38	364.090,38	615.090,38	615.090,38	615.060,29	7.613.332,71
3.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica	5.674.530,28	304.285,82	122.853,57	787.313,22	346.997,01	376.999,88	396.074,80	907.136,51	419.089,88	426.946,93	420.669,88	420.669,88	420.669,88	5.369.657,26
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia e Informação	76.951,20	3.212,40	3.212,40	3.212,40	3.212,40	3.202,47	3.412,40	19.412,40	3.412,40	3.412,40	3.848,00	3.848,00	3.848,00	57.246,67
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	115.896,01	26.779,99												26.779,99
	<b>Total</b>	<b>13.874.544,90</b>	<b>800.657,93</b>	<b>708.926,70</b>	<b>2.140.625,85</b>	<b>819.747,57</b>	<b>960.664,79</b>	<b>1.034.954,07</b>	<b>1.608.540,66</b>	<b>926.742,66</b>	<b>994.419,71</b>	<b>1.049.584,26</b>	<b>1.039.578,26</b>	<b>1.039.578,17</b>	<b>13.147.021,63</b>

## RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A  
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082  
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

### DESPACHOS DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 27/05/2024

Nos termos da Portaria RIOFILME nº 05, de 19/08/2020, **AUTORIZO** o ressurgimento do SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

## SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

### ATO DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO SMPD "P" Nº 040, DE 27 DE MAIO DE 2024

**A SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no DEF-PRO-2024/00327

### RESOLVE:

Aposentar, **SANDRA REGINA DE CARVALHO GOMES**, Terapeuta Ocupacional, Categoria Especial B2, matrícula 10/255.579-5, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal.

### DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 10/05/2024

PROCESSO Nº 29/000.685/2020 - AUTORIZO o encerramento contratual do vínculo existente entre a Instituição O CLUBE DOS EXCEPCIONAIS - SOLAZER e a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, referente à cogestão dos Centros Municipais, pelo período de 38 (trinta e oito) meses, com base no art. 116, 1º, VI da lei nº 8666/93 e alterações. Providencie-se a lavratura do termo de encerramento do convênio correspondente.

### DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 27/05/2024

Processo DEF-PRO-2024/00397 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de abril/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00648 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de agosto/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00733 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de setembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

## SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

### DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 29/08/2024

Processo DEF-PRO-2024/00493 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00820 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de outubro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00321 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de março/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00213 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00151 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 29/000.032/2022 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de dezembro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 29/000.231/2021 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de março/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Eliana Cacique Romano Rodrigues  
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110  
Tel.: 2976-3182

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS EXPEDIENTE 29/08/2024

#### Processo nº 26/602.221/2019

Fixados, com validade a partir de 25/01/2022, os proventos mensais de inatividade da servidora **BEATRIZ ARMENDARIZ PEREIRA**, Engenheiro Florestal, Categoria Especial "A", matrícula nº 15/156.821/1, aposentada através da RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 17 de 24/01/2022 e tornar sem efeito a Apostila de Fixação de 05/02/2020, publicada no D.O. Rio de 06/02/2020, pág.35, col.2ª.

## PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins  
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

### DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 29/08/2024

Processo nº **FPJ-PRO-2024/01845** - APROVO o Termo de Referência acostado às fls. 03/22 e **AUTORIZO** a realização da **Dispensa Eletrônica nº 99413/2024**, para a aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA**, com fulcro no Artigo 75º, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022.

### DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 29/08/2024

**PROCESSO 14/301.735/2021** - **AUTORIZO** a suspensão da contagem de prazo, a partir de 01/09/2024, do Contrato FPJ nº 30/2021, cujo objeto é "**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRINHO ELÉTRICO, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS, INSUMOS E TREINAMENTO PARA OPERAÇÃO, PARA A UTILIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS**", nos termos apresentados na Justificativa de fl. 555 pela Fiscalização, bem como na manifestação da Assessoria Jurídica de fls. 557/561.

### DESPACHO DA DIRETORIA EXPEDIENTE DE 29/08/2024

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2024/01702 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DO GERENTE EXPEDIENTE 28/08/2024

Onde se lê: Fixados, com validade de 02/04/2024...

Leia-se: Fixados, com validade de 22/02/2024...

D.O. Rio nº 114, pág.78, 1ª col.

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Cláudio Sobral de Caiaido Castro Junior

### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 29/08/2024

**Processo COM-PRO-2023/00268 - AUTORIZO** o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2024, que tem como objeto a sistematização dos critérios de medições e controle da obra, por meio do detalhamento da Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, conforme estipulado nas Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda do contrato, a ser executado pela empresa **NOLASCO CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA**, com fulcro no art. 124, I, "a", combinado com os arts. 124, 125 e 126 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: Thereza Cristina de Lacerda Paiva  
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

### DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 29/08/2024

**TEC-PRO-2024/00196 - Autorizo** a liberação da Garantia Contratual, na modalidade Caução de Dinheiro, GUIA (DARM) n.º 038516 (Contrato n.º 12/2022), apresentada pela empresa **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**, CNPJ: 03.851.171/0001-12, referente ao término do Contrato SMCT nº 12/2022, processo instrutivo nº **TEC-PRO-2022/00157**, no valor de R\$ 55.244,72 (cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE PROJETOS TECNOLÓGICOS E INOVAÇÃO EXPEDIENTE DE 28/08/2024

**APROVO** o Plano de Trabalho de fls. 133/136, cuja finalidade é a prorrogação do Acordo de Cooperação n.º 03/2023, firmado em parceria com a Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, pelo prazo de 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 116 c/c o artigo 57, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93.

\* Omitido do D.O de 29/08/2024

## SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: Genário Simões Junior

### RESOLUÇÃO "P" SEMESQV Nº "05" DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Institui o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, e dá outras providências,

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso LXXIX, do art. 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 115, de 10 de janeiro de 2022, o qual estabelece que é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal 13.709, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais; e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Rio nº 49.558, de 06 de outubro de 2021, que estabelece os procedimentos iniciais a serem adotados pela Administração Pública Municipal visando à construção de uma cultura de proteção de dados pessoais.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º, §4º da Resolução SEGOVI nº 91, de 1º de agosto de 2022, que regulamenta o Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - PGPPDP no âmbito da Administração Pública Municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica criado o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais para dar suporte à atuação dos encarregados de dados, no âmbito da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, nomeados conforme dispõe o art. 6º, IX, do Decreto Rio nº 49.558, de 06 de outubro de 2021.

Art. 2º. O Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida será composto pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA
FILIPE UBALDO BARBOSA	12/305.127-3
RENATA STORINO BARCELOS	11/225.978-6
SANDRA HELENA LIMA POLLO	12/235.609-5
SABRINA MARIA MARTINS LESSA	60/338.779-2
ETIENNE PEREIRA FRAGOSA MARINHO	11/224.299-8

**CONSIDERANDO** a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que é a lei fundamental e suprema do Brasil, que constitui como um dos objetivos fundamentais no seu artigo 3º, IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

**CONSIDERANDO** o disposto na Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2006) que tem o objetivo de garantir a igualdade de oportunidades, combate à discriminação e a eliminação das barreiras sociais - tanto arquitetônicas como de atitude, para o pleno exercício dos direitos, autonomia e respeito à dignidade inerente as pessoas com deficiência;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - LBI, Nº 13.146 de 06 de julho de 2015 destinada a assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoas com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania; No seu art 76, II - considera a formação de organizações para representar a pessoa com deficiência em todos os níveis;

**CONSIDERANDO** que a redução de desigualdades é um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas - ODS- ONU, de 2015. No qual estabelece no item 10.2 que "deve-se buscar alternativas para empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra" até 2030.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar continuidade ao Grupo de Trabalho do Programa de Autodefensores, por meio de voluntários representantes dos CMRPDs, com o objetivo de auxiliar no planejamento, organização, realização de eleições internas e execução de atividades na formação dos AUTODEFENSORES, tendo como finalidade contribuir para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo da pessoa com deficiência frente a sua realidade, ampliando sua possibilidade de atuação, influenciando o cotidiano de sua família, da comunidade e da sociedade, na cidade do Rio de Janeiro.

**Parágrafo primeiro:** Autodefensor significa defender os próprios direitos e os direitos do grupo ao qual pertence.

**Parágrafo segundo:** O Grupo de Trabalho do Programa de Autodefensores é composto por profissionais voluntários da SMPD que fazem parte de todas as sete unidades: Centro, Vila Isabel, São Conrado, Irajá, Mato Alto, Campo Grande e Santa Cruz e as pessoas com deficiência, a partir dos 16 anos referenciadas e assistidas nas sete unidades, eleitas como Autodefensores.

**Art. 2º** As responsabilidades dos Autodefensores que serão incentivadas pelo Grupo de Trabalho, nas sete unidades, são:

I - Atuação como representantes das pessoas com deficiência referenciadas e assistidas nas sete unidades dos CMRPDs;

II - Defesa dos direitos das pessoas com deficiência garantidos na Lei Brasileira de Inclusão e demais leis;

III - Defesa dos interesses das pessoas com deficiência referenciadas e assistidas nas sete unidades, sugerindo ações que aperfeiçoem os atendimentos;

IV - Participação das reuniões com a equipe das unidades, opinando sobre assuntos de interesse da pessoa com deficiência, entre outros;

V - Participação de eventos promovidos pelo CMRPD e/ou externos, a convite da própria Secretaria ou outro órgão, associação, empresa, desde que, previamente acordado entre a SMPD e a outra parte;

VI - Proposição de programas, projetos ou atividades, a serem realizadas nas unidades;

**Art.3º** Os membros do Grupo de Trabalho, formado por profissionais voluntários, atuarão como mediadores dos Autodefensores, favorecendo espaço de reflexão, ampliando conhecimentos acerca dos direitos com responsabilidade, respeito e ética;

**Parágrafo primeiro** - Em 10 dias úteis, a partir da data de publicação desta Resolução, a SMPD, deverá fazer a publicação dos membros do Grupo de Trabalho.

**Parágrafo segundo** - Anualmente, no mesmo mês da publicação desta resolução, a SMPD deverá fazer uma nova publicação com os nomes dos membros, para o ciclo seguinte de 12 meses, podendo ser os mesmos ou diferentes.

**Parágrafo terceiro** - Em caso de não publicação dos nomes dos representantes, no mesmo mês de publicação desta Resolução, a partir do ano de 2025, o Grupo de trabalho fica, automaticamente, extinto.

**Art.4º** Os representantes Autodefensores serão escolhidos por meio de eleição ou seleção e representarão suas unidades.

**Parágrafo primeiro:** Os candidatos a autodefensoria deverão realizar sua inscrição por meio da ficha de inscrição, assinando o termo de compromisso de participação. Em caso de menor de 18 anos ou curatelado, deverão assinar em conjunto ao seu responsável.

**Parágrafo segundo:** A autodefensoria será composta, no mínimo, por dois membros, sendo um efetivo e um suplente, podendo ser de ambos os sexos.

**Parágrafo terceiro:** A idade para se candidatar a Autodefensor deverá ser, no mínimo, de 16 (dezesseis) anos completos e o candidato deve estar frequentando, regularmente, algum programa oferecido pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

**Parágrafo quarto:** O mandato de Autodefensor é de 1 (um) ano, sendo permitida uma reeleição.

**Parágrafo quinto:** A função de Autodefensor não será remunerada.

**Parágrafo sexto:** A eleição será registrada em ata eletrônica.

**Art 5º.** A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da Gerência de Trabalho e Assistência - GTA da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD.

**Art 6º.** As reuniões do Grupo de Trabalho do Programa de Autodefensores deverão ser, com periodicidade mínima mensal, e com registro em ata eletrônica.

**Art 7º.** O Grupo de Trabalho do Programa de Autodefensores deverá propor e mediar as atividades previstas no art.2º, a partir de agosto de 2024.

**Art 8º.** O Grupo de Trabalho do Programa de Autodefensores deverá apresentar relatório mensal das atividades realizadas com os Autodefensores à coordenação do grupo.

**Art 9º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2024.

HELENA WERNECK

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 19/07/2024**

Processo nº DEF-PRO-2024/00189 - APROVO em sua totalidade o resultado de homologação do chamamento público 001/2024, em favor da Organização da Sociedade Civil **CENTRAL DE OPORTUNIDADES**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.845.862/0001-50, pelo valor total de R\$ 1.562.896,67 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), publicado no D.O Rio nº 79, pág. 37 de 12 de julho de 2024, tendo em vista a decisão judicial do processo 0888277-14.2024.8.19.0001.  
(\*Omitido do D.O de 20/07/2024.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 07/08/2024**

Processo DEF-PRO-2024/00607 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00602 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 012/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00559 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00601 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 012/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00586 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de março/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 025/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00591 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 028/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00599 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Eliana Cacique Romano Rodrigues**  
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110  
Tel.: 2976-3182

**(\*) RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 96 DE 24 DE JUNHO DE 2024**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º Serviço de Diagnóstico, uso de plataforma online para monitoramento, no gerenciamento e execução de serviço de engenharia de reflorestamento, com uso de semeadura por drone com sementes encapsuladas, no plantio de espécie nativas da mata atlântica, em 100 há de área degradada do município do rio de janeiro, conforme especificações constantes no termo de referência/projeto básico (anexo I)

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será constituída por:

NOME	MATRÍCULA
PETERSON SANTOS SILVA	2744316
CAMILA DE SOUZA DA ROCHA	2968097
DENIVAM MELO DOS SANTOS SOUZA	2744456
VINICIUS DE OLIVEIRA	1798230

**(\*) Omitido do D.O Rio de 25/06/2024**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS  
EXPEDIENTE 07/08/2024**

**Processo nº FPJ-PRO-2023/00899**

Fixados, com validade a partir de 10/07/2023, os proventos mensais de inatividade da servidora **FERNANDA MARIA DO NASCIMENTO**, Datilógrafo, Categoria Especial A, matrícula nº 15/132.365-8, aposentada através da RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 115 de 07/07/2023 e tornar sem efeito a Apostila de Fixação de 30/10/2023, publicada no D.O. Rio de 01/11/2023.

## PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins  
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DESPACHO DO DIRETOR  
EXPEDIENTE 07/08/2024**

**PROCESSO: FPJ-PRO-2024/01265**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA MICROSOFT OFFICE PRO PLUS 2021**

**PARTES: FPJ/WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ 37.625.496/0007-07**

**DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES  
EXPEDIENTE DE 22/08/2024**

Processo: **RSU-PRO-2023/12404.02** - Aprovo o Termo de Referência identificado pelo documento de nº. 7250458-3118.

## SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: Everton da Conceição Gomes

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 21/08/2024**

**PROCESSO: TRA-PRO-2024/00394 - AUTORIZO a despesa e o Empenhamento**

- OBJETO:** fornecimento, preparo e distribuição de alimentos e nutrição na unidade de Bangu do Restaurante Popular
- PARTES:** SMTE e GIGANTE FOOD SERVICES
- FUNDAMENTO:** Artigo 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021.
- RAZÃO:** Dispensa de Licitação
- VALOR:** R\$ 3.184.898,50 (três milhões cento e oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)
- AUTORIZAÇÃO:** ROGÉRIO ROCHA

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 22/08/2024**

**PROCESSO: TRA-PRO-2024/00405 - AUTORIZO a despesa e o Empenhamento**

- OBJETO:** fornecimento, preparo e distribuição de alimentos e nutrição na unidade de Campo Grande do Restaurante Popular
- PARTES:** SMTE e GIGANTE FOOD SERVICES
- FUNDAMENTO:** Artigo 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021.
- Razão:** Dispensa de Licitação
- VALOR:** R\$ 2.302.454,00 (dois milhões trezentos e dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais)
- AUTORIZAÇÃO:** ROGÉRIO ROCHA

**DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
(\*) EXPEDIENTE DE 22/08/2024**

**PROCESSO TRA-PRO-2024/00439 - AUTORIZO a celebração de Termo de Estágio não obrigatório da aluna Maria Nina Kraemer de Souza Ferreira Carvalho de Araújo, regularmente matriculada na Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ, pelo período de 6 meses a contar de sua assinatura, com fundamento na Lei 11.788/2008. (\*) Republicado por incorreção no D.O. Rio de Janeiro • N.º 109 • Pág. 74 em 22/08/2024.**

## SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Marcelo Calero Faria Garcia  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA  
EXPEDIENTE DE 21/08/2024**

**Processo nº SMC-PRO-2024/01361 - APROVO** o Termo de Referência inserto às fls. 192/202 e, considerando o **DESPACHO Nº SMC-DES-2024/10256, AUTORIZO** a celebração do Contrato de Patrocínio entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e o Grupo Pensar Cultural, inscrito no CNPJ sob o nº 12.307.882/0001-11, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), visando à realização do **"PRÊMIO UBUNTU DE CULTURA NEGRA 2024"**, no dia 25 de setembro de 2024, no Teatro Riachuelo, localizado no Centro, no Município do Rio de Janeiro, com fulcro no artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/21.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHOS DA SUBSECRETARIA  
EXPEDIENTE DE 22/08/2024**

**Processo SMC-PRO-2024/00138-** Com base nas manifestações da Gerência de Prestação de Contas e da Coordenadoria de Administração às fls. 739/740, **APROVO** a prestação de contas do projeto **"AUTO DA COMPANDECIDA DE ARIANO SUASSUNA - WEC294/01/2016"**, no valor de R\$ 363.502,12 (trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e dois reais e doze centavos.), executado pela empresa L.W. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

**Processo SMC-PRO-2024/01089:** Com base na manifestação da Gerência de Licitação e Administração de Contratos e referendado pela Coordenadoria de Administração às fls. 955/956, **APROVO INTEGRALMENTE** a prestação de contas do projeto **"PETER PAN - O MUSICAL"**, no valor de R\$ 490.158,86 (quatrocentos e noventa mil e cento e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos), executado pela empresa HIBRIDA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.

**Processo SMC-PRO-2024/01587 -** Tendo em vista o parecer favorável da Comissão de Fiscalização designada pela Portaria "P" Nº 02/2024 - RU/PRE ficam aceitas em caráter **DEFINITIVO** as **"OBRAS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA BIBLIOTECA MARQUES REBELO (TIJUCA)"**, objeto do Contrato SMC nº 924/2022, executado pela empresa LUIS NOVAES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 33.822.971/0001-76, nos termos do art. 504, do RGCAF, Decreto 3221/1996 e suas alterações.

**Processo SMC-PRO-2024/02010 - AUTORIZO** a aquisição de 58 cadeiras e 01 mesa de reunião redonda da empresa SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA, e 13 armários altos com 02 portas, 08 armários baixos, 17 gaveteiros, da empresa TECNO FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 50/2023 e nº 51/2023,

## FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

**DESPACHOS DO DIRETOR EXECUTIVO  
EXPEDIENTE DE 21/08/2024**

**Processo: ART-PRO 2022/00362 AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa

**Objeto:** Aquisição de vale alimentação/ refeição 2024

**Partes:** F-ARTES e PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A

**Fundamento:** Lei Federal nº 14.133/2024 Art.28 Inciso I

**Razão:** Pregão

**Aquisição:** 233042000006

**Nota de Empenho:** 2024NE000206

**Valor:** R\$ 15.000,00(quinze mil reais)

**Autorização:** Robson Camilo Gomes da Costa

**Processo: ART-PRO 2024/00294 AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa

**Objeto:** contratação de empresa prestadora de serviços de pronto socorro móvel de emergência e urgência UTI móvel tipo D para atender as necessidades da Fundação Cidade das Artes.

**Partes:** F-ARTES e MDE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

**Fundamento:** Lei Federal nº 14.133/2024 Art.28 Inciso I

**Razão:** Pregão

**Aquisição:** 2413877

**Nota de Empenho:** 2024NE000205

**Valor:** R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais)

**Autorização:** Robson Camilo Gomes da Costa

## SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 22/08/2024**

Processo DEF-PRO-2024/00649 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 021/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00645 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Eliana Cacique Romano Rodrigues  
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110  
Tel.: 2976-3182

## PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins  
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

**DESPACHO DO PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 21/08/2024**

**PROCESSO Nº FJP-PRO-2024/00677 - AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2024, em favor da empresa **MOORE ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto consiste na **"RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA QUADRA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA MANGUEIRA, PRAÇA DO CAMPINHO, PRAÇA EM FRENTE À ESCOLA JOSÉ MOREIRA DA SILVA, PRAÇA EM FRENTE À ASSOCIAÇÃO DA CANDELÁRIA, QUADRA DO CHALÉ E ESCADARIA DA MANGUEIRA, NO BAIRRO DA MANGUEIRA, NA ÁREA VII-RA, AP1"**, para promover o acréscimo de objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, na proporção de **R\$ 275.419,28 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e oito centavos)** referentes a necessidade de modificação qualitativa do contrato, sem desnaturação de seu objeto, com o acréscimo de itens existentes na proporção de **38,81%**, redução de itens existentes em **14,08%** e com totalização de propostas de inclusão de itens novos em **9,16%**, consoante manifestação da Comissão de Fiscalização juntada aos autos do processo, com fundamento no artigo 124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

## SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Guilherme Nogueira Schleder  
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
PORTARIA "P" EL/SUBG Nº 29 DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo ESL-PRO-2024/00863.

**RESOLVE:**

Conceder dispensa de ponto, nos termos do artigo 64, inciso XII da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, no período de 26 a 29/08/2024.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
ADMINISTRAÇÃO SETORIAL  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DESPACHO DA GERENTE  
EXPEDIENTE 22/08/2024**

Fixados, com validade a partir de 27/03/2024 (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade do servidor NELSON BERÇOT, DATILÓGRAFO, CLASSE ESPECIAL A, REFERÊNCIA CL7 MATRÍCULA Nº 15/118.180-9, APOSENTADO através da Portaria "P" nº 15, de 26/03/2024, conforme processo ESL-PRO-2024/00279.

Publicado no D.O. Rio de 27/03/2024 - pag. 66.